

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Rio Grande do Sul, 485. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1113  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 07 de Dezembro de 2017.  
Ofício nº 948/2017.

<input checked="" type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
Em 22/01/18	
Prefeito Municipal	

AO  
EXMO SR.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**NESTA**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”  
As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas são da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Secretário da Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente a prestação dos serviços de mecânica, será de competência e responsabilidade da Secretaria responsável pelo veículo ou através de servidor designado, ao qual caberá verificar a qualidade dos serviços prestados e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado por determinação do chefe do Poder Executivo, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), mês, não podendo ultrapassar 150 horas mensais.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

- Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em máquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- Os serviços vão desde uma troca de parafuso, até reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.
- Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retífica de motores.
- O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação.
- A empresa vai receber pagamento mensal, referente as 150 horas trabalhadas no mês, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

03

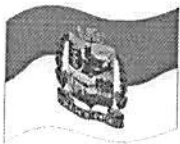
Comissão Permanente de Licitação

## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

- Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em maquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- Os serviços vão desde uma troca de parafuso, ate reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3971	ADMINISTRAÇÃO
FIAT UNO 1.6	LXS 0569	ADMINISTRAÇÃO
VW AMAROK	QHX 9582	ADMINISTRAÇÃO
TOYOTA COROLLA XLI 16V – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCV 2781	ADMINISTRAÇÃO
FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	MLJ 8770	CONSELHO TUTELAR
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MJJ 5421	BOLSA FAMILIA
GM CLASSIC LS	MLV 0856	CRAS
FIAT MOBI EASY	QJE 5635	BOLSA FAMILIA
FIAT DUCATO MULTI JAED	MFY 8382	CRAS
CHERY /QQ 1.0 LOOK	QIU 1841	CRAS
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	MKW 6346	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16	MKC 8534	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO /CITY CLASS 70C17	MLT 2364	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE – EOD E S	MMB 6184	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE – EOD E HD	MLN 1174	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4 X 4	MLI 3724	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	MLF 6663	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLO	MLF 2049	EDUCAÇÃO
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MGI-2054	EDUCAÇÃO
VW KOMBI LOTAÇÃO	MKA 3976	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6	MLN 8478	EDUCAÇÃO
FIAT IVECO TECTOR ATTACK	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	QHL 0388	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1163	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1164	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 2320	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6 TREND – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	EDUCAÇÃO
HONDA ACCORD V6 – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCA 1826	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLÔ 1.3	MEM 2072	INFRAESTRUTURA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

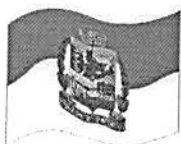
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



FIAT DUCATO COMBINATO	MFY-8432	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER	MIY 1222	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER - LIXO	MIY 1132	INFRAESTRUTURA
CAMIONETA VW/KOMBI	MHT 8021	INFRAESTRUTURA
GM KADET	JJA 5657	INFRAESTRUTURA
FIAT STRADA WORKING	MLB 3951	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-220 CUMMINS (BRANCO)	MCN-8665	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL MARCA JCB MODELO 3CX - 4 X 4	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1315	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1325	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-2565	INFRAESTRUTURA
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12B (BRITADOR)	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA RANDON	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 750	X X X X X X	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 24-220 WORKER	MFQ-2374	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 880		INFRAESTRUTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON 265 ( U T C )	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRAHIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. - ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP - DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PAC	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L - ESTADO	X-X-X-X-X-	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG - LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SAUDE



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 05

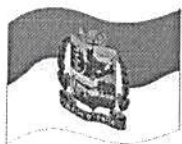
Comissão Permanente de Licitação

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
VW VOYAGE 1.6 TREND – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	SAUDE
FIAT SIENA EL FLEX – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MGQ 5839	SAUDE
FIAT PALIO WK ADVENTURE LOCKER	MGZ 4283	SAUDE
FIAT DUCATO ADAPTA AMBULANCIA	MHV 7015	SAUDE
FIAT DUCATO MULTI JET ECONOMY	MHP 6449	SAUDE
GM CORSA	LYS 7584	SAUDE
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	MJM 7654	SAUDE - PAB
FIAT DUCATO GREENCAR MOI	MKV 9096	SAUDE - CAPS
GM CELTA – TCU 052/2012	MBO 8003	SAUDE
RENAULT TF ENGESING AMBULANCIA – ESTADO	MFP 9980	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0285	SAUDE – PAB
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	SAUDE – PAB
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0425	SAUDE – PAB
FIAT DOBLO	MMD 4965	SAUDE – PAB
FIAT DOBLO	MMD 4825	SAUDE – PAB
RENAULT MASTER JAEDI TUR	MKH 5257	SAUDE - PAB
RENAULT SANDERO AUTENTIQUE	QIJ 9245	SAUDE
FIAT DUCATO MC ROTANAMB	MID 7768	SAMU
RENAULT MASTER – AMBULANCIA	QIK 5936	SAMU
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	PSF
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8723	PSF – PAB
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2713	PSF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2773	PSF - PAB
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3468	VIGILANCIA SANITARIA
FIAT SIENA	MLF 1739	VIGILANCIA SANITARIA

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 06

Comissão Permanente de Licitação

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciarias, tributários, fiscais e comerciais. Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retifica de motores.

- O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação.
- A empresa vai receber pagamento mensal, referente as 150 horas trabalhadas no mês, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade da prestação dos serviços de mecânica será de competência e responsabilidade da cada Secretaria responsável pelo uso do veículo, máquina ou equipamento.

## PRAZO DE ENTREGA

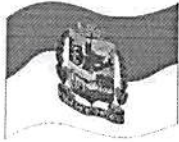
O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do certame, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após solicitação da Administração.

## SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 07  
Comissão Permanente de Licitação

reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 07 de dezembro de 2017.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário Da Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº. 123/2017.

### DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 09  
Comissão Permanente de Licitação

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

**Processo Adm. nº:** 7/2018 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pcto. / Reajuste:** ATÉ O 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE E EMISSÃO DO DOCUMENTO / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** 02 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.39.19.00.00.00	2.480,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
6	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.19.00.00.00	3.100,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.19.00.00.00	1.240,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
39	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.19.00.00.00	6.200,00
	Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%			
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.19.00.00.00	12.400,00
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			
92	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.39.19.00.00.00	6.200,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.39.19.00.00.00	9.300,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.39.19.00.00.00	18.600,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
138	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal.	3.3.90.39.19.00.00.00	3.100,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			

**ITENS:**

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Folha: 2/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 10

Comissão Permanente de Licitação

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	620,00

**Total previsto: 63.240,00**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.39.19.00.00.00	1.240,00
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.39.19.00.00.00	2.480,00

**Total previsto: 3.720,00**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Município 15%	3.3.90.39.19.00.00.00	15.500,00
12	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.39.19.00.00.00	9.300,00
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urç Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Município 15%	3.3.90.39.19.00.00.00	3.100,00
56	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urç Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.39.19.00.00.00	9.300,00
71	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilância Sanitaria	3.3.90.39.19.00.00.00	6.200,00
72	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Município 15%	3.3.90.39.19.00.00.00	1.240,00

**Total previsto: 44.640,00**

**ITENS:**

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1800,000	HR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (01-01-29383)	62,0000	111.600,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>			<b>62,0000</b>	<b>111.600,00</b>

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 11  
A  
Comissão Permanente de Licitação


Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 7/2018, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 7/2018  
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE E EMISSÃO DO DOCUMENTO / NÃO HÁ  
E - Prazo Entrega/Exec.: 02 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO  
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
G - Urgência: NÃO  
Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	2.480,00
	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	3.100,00
37	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	1.240,00
39	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.39.19.00.00.00	6.200,00
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.39.19.00.00.00	12.400,00
92	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	6.200,00
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	9.300,00
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	18.600,00

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 13  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
138	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	3.100,00
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.19.00.00.00	620,00

**Total Previsto : 63.240,00**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.39.19.00.00.00	1.240,00
	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.39.19.00.00.00	2.480,00

**Total Previsto : 3.720,00**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.19.00.00.00	15.500,00
12	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.39.19.00.00.00	9.300,00
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.19.00.00.00	3.100,00
56	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.39.19.00.00.00	9.300,00
71	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilância Sanitaria	3.3.90.39.19.00.00.00	6.200,00
72	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.19.00.00.00	1.240,00

**Total Previsto : 44.640,00**

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

  
Lademir Fernando Arcaei  
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 14  
Comissão Permanente de Licitação

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 7/2018  
 Data do Processo Adm.: 24/01/2018  
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	143.668,71	2.480,00
6	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	659.187,54	3.100,00
37	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	8.000,00	1.240,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	746.904,46	6.200,00
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	358.170,08	12.400,00
92	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	233.346,50	6.200,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	439.725,39	9.300,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.321.376,39	18.600,00
138	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	30.636,00	3.100,00
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	309.440,99	620,00
<b>Total Previsto:</b>						<b>63.240,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	2.035.017,42	15.500,00
12	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	170.253,01	9.300,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	48.400,00	3.100,00
56	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	47.982,21	9.300,00
71	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	42.942,30	6.200,00
72	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	12.644,00	1.240,00
<b>Total Previsto:</b>						<b>44.640,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	29.413,10	1.240,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 15  
A  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	31.776,45	2.480,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>3.720,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>111.600,00</b>

Irineópolis, Em 24/01/18

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2018

Página: 1/2

Relação da Despesa Com Saldo Atual

33903989

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo do Saldo Atual	Saldo do Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Proj./Ativ.	2.001	Manutenção do gabinete do Prefeito.				
2	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	143.668,71
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	143.668,71
					<b>Total da Unidade:</b>	143.668,71
Unidade:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção da Secretaria da Administração.				
6	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	659.187,54
7	3.3.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	9.801,76
8	3.3.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	20.000,00
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	688.989,30
					<b>Total da Unidade:</b>	688.989,30
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do Ensino Fundamental				
37	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8.000,00
38	3.3.90.00.00.00.00.00 0190	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.546,00
39	3.3.90.00.00.00.00.00 0194	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	746.905,46
40	3.3.90.00.00.00.00.00 0198	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	122.009,00
41	3.3.90.00.00.00.00.00 0199	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	3.315,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00 0204	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
43	3.3.90.00.00.00.00.00 0205	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	432.262,00
44	3.3.90.00.00.00.00.00 0257	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	358.170,08
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.673.207,54
					<b>Total da Unidade:</b>	1.673.207,54
Unidade:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Proj./Ativ.	2.014	Manutenção da Secretaria da Agricultura.				
92	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	233.346,50
93	3.3.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
94	3.3.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	235.346,50
					<b>Total da Unidade:</b>	235.346,50
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção de ações de serviços urbanos.				
114	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	444.047,09
115	3.3.90.00.00.00.00.00 0203	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	4.000,00
116	3.3.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
117	3.3.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	468.047,09
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
128	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.321.376,39
129	3.3.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
130	3.3.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.341.376,39
					<b>Total da Unidade:</b>	1.809.423,48

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Saldo do Saldo Atual  
 Fl. nº 16  
 Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2018

Página: 2/2

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	10	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO				
Proj./Ativ.	2.019	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal.				
138	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não		
					Total do Projeto/Atividade:	30.637,00
Proj./Ativ.	2.020	Manutenção de Programas de Assistência Social.				
142	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	309.440,99
					Total do Projeto/Atividade:	309.440,99
					Total da Unidade:	340.077,99
					Total do Órgão:	4.890.713,52
					Total da Entidade:	4.890.713,52
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.881,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
6	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.035.017,42
					Total do Projeto/Atividade:	2.039.898,42
Proj./Ativ.	2.032	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.				
12	3.3.90.00.00.00.00.00 0214	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	170.253,01
					Total do Projeto/Atividade:	170.253,01
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
55	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	48.400,00
56	3.3.90.00.00.00.00.00 0252	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	47.983,21
					Total do Projeto/Atividade:	96.383,21
					Total da Unidade:	2.306.534,64
					Total do Órgão:	2.306.534,64
					Total da Entidade:	2.306.534,64
					Total Geral:	7.197.248,16

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 17  
 Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2018

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">                     Prefeitura Mun. de Irineópolis                      Estado de Santa Catarina                      Fl. nº <u>18</u>                      Comissão Permanente de Licitação                 </div>			
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.042	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				
3	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	24.000,00
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0224	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	200,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00 0250	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	29.413,10
Total do Projeto/Atividade:						54.613,10
Proj./Ativ.	2.045	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF				
21	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	644,00
22	3.3.90.00.00.00.00.00 0250	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	31.776,45
Total do Projeto/Atividade:						32.420,45
Total da Unidade:						87.033,55
Total do Órgão:						87.033,55
Total da Entidade:						87.033,55
Total Geral:						87.033,55

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**  
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO					
Unidade: 04	SECRETARIA DA FAZENDA					
Proj./Ativ. 2.004	Manutenção da Secretaria da Fazenda.					
21	3.1.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	392.049,00
22	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	220.339,35
23	3.3.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
24	3.3.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
25	4.4.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	13.467,00
Total do Projeto/Atividade:						645.855,35
Total da Unidade:						645.855,35
Total do Órgão:						645.855,35
Total Geral:						645.855,35

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 19  
 Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.039	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária				
71	3.3.90.00.00.00.00.00 0218	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	12.644,30
72	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	12.644,30
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						55.586,30
<b>Total da Unidade:</b>						55.586,30
<b>Total do Órgão:</b>						55.586,30
<b>Total da Entidade:</b>						55.586,30
<b>Total Geral:</b>						55.586,30

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 90

Comissão Permanente da Licitação



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>21</u>
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 299/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Patrícia Fabiane Fronczak

**Secretária:**

Márcia Maria Kerscher

**Membros:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Cristiane Kruger  
Lucio Flavio Lima  
Maria Laura Binder Lima  
Reinaldo Stasiak  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Agosto de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineopolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineopolis, sita à Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineopolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineopolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

**Gilson Preisler**

Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 94

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

**Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.


**Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 7/2018  
 Número Processo / Ano: 7/2018  
 Data do Processo: 24/01/2018  
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	143.668,71	2.480,00
6	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	659.187,54	3.100,00
37	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	8.000,00	1.240,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	746.904,46	6.200,00
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	358.170,08	12.400,00
92	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	233.346,50	6.200,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	439.725,39	9.300,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.321.376,39	18.600,00
138	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	30.636,00	3.100,00
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	309.440,99	620,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>63.240,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	2.035.017,42	15.500,00
12	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	170.253,01	9.300,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	48.400,00	3.100,00
56	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	47.982,21	9.300,00
71	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	42.942,30	6.200,00
72	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	12.644,00	1.240,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>44.640,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	29.413,10	1.240,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC


Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 26  
Comissão Permanente de Licitação

**PARECER CONTÁBIL**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	31.776,45	2.480,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>3.720,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>111.600,00</b>

Irineópolis, Em 24/01/18

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

#### 1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 299/2017, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º 02/2018, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, no regime de **Empreitada Global**, cujo setores interessados são todas as Secretarias Municipais, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes n.º 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de n.º 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2018**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

#### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, conforme descrição dos serviços abaixo:

- ✓ Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- ✓ O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em máquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- ✓ Os serviços vão desde uma troca de parafuso, ate reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.
- ✓ Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retifica de motores.
- ✓ O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação.
- ✓ A empresa vai receber pagamento mensal, referente as 150 horas trabalhadas no mês, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- ✓ No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.
- ✓ Veículos conforme tabela abaixo:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

28

Comissão Permanente de Licitação

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3971	ADMINISTRAÇÃO
FIAT UNO 1.6	LXS 0569	ADMINISTRAÇÃO
VW AMAROK	QHX 9582	ADMINISTRAÇÃO
TOYOTA COROLLA XLI 16V - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCV 2781	ADMINISTRAÇÃO
FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	MLJ 8770	CONSELHO TUTELAR
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MJJ 5421	BOLSA FAMILIA
GM CLASSIC LS	MLV 0856	CRAS
FIAT MOBI EASY	QJE 5635	BOLSA FAMILIA
FIAT DUCATO MULTI JAED	MFY 8382	CRAS
CHERY/QQ 1.0 LOOK	QIU 1841	CRAS
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	MKW 6346	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16	MKC 8534	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO /CITY CLASS 70C17	MLT 2364	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE - EOD E S	MMB 6184	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE - EOD E HD	MLN 1174	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4 X 4	MLI 3724	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	MLF 6663	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLO	MLF 2049	EDUCAÇÃO
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MGI-2054	EDUCAÇÃO
VW KOMBI LOTAÇÃO	MKA 3976	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6	MLN 8478	EDUCAÇÃO
FIAT IVECO TECTOR ATTACK	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	QHL 0388	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1163	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1164	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 2320	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6 TREND - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	EDUCAÇÃO
HONDA ACCORD V6 - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCA 1826	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLÔ 1.3	MEM 2072	INFRAESTRUTURA
FIAT DUCATO COMBINATO	MFY-8432	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER	MIY 1222	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER - LIXO	MIY 1132	INFRAESTRUTURA
CAMIONETA VW/KOMBI	MHT 8021	INFRAESTRUTURA
GM KADET	JJA 5657	INFRAESTRUTURA
FIAT STRADA WORKING	MLB 3951	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-220 CUMMINS (BRANCO)	MCN-8665	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL MARCA JCB MODELO 3CX - 4 X 4	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1315	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1325	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-2565	INFRAESTRUTURA
CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12B (BRITADOR)	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA RANDON	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 750	X X X X X X	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 24-220 WORKER	MFQ-2374	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 880		INFRAESTRUTURA
BRITADOR DE MANDÍBULAS PRIMÁRIO MARCA FAÇO MODELO 4535	XXXXXX	INFRAESTRUTURA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 29

Comissão Permanente de Licitação

BRITADOR DE MANDÍBULAS PRIMÁRIO MARCA FAÇO MODELO 6240	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
REBRITADOR 9025	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON 265 ( U T C )	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. - ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP - DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PAC	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	XXXXXXXX	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	XXXXXXXX	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L - ESTADO	XXXXXXXX	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG - LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA
TRATOR 7630 NEW HOLLAND	XXXXXXXX	AGRICULTURA

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SAUDE

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
VW VOYAGE 1.6 TREND - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	SAUDE
FIAT SIENA EL FLEX - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MGQ 5839	SAUDE
FIAT PALIO WK ADVENTURE LOCKER	MGZ 4283	SAUDE
FIAT DUCATO ADAPTA AMBULANCIA	MHV 7015	SAUDE
FIAT DUCATO MULTI JET ECONOMY	MHP 6449	SAUDE
GM CORSA	LYS 7584	SAUDE
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	MJM 7654	SAUDE
FIAT DUCATO GREENCAR MOI	MKV 9096	SAUDE
GM CELTA - TCU 052/2012	MBO 8003	SAUDE
RENAULT TF ENGESING AMBULANCIA - ESTADO	MFP 9980	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0285	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0425	SAUDE
FIAT DOBLO	MMD 4965	SAUDE



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 30  
A  
Comissão Permanente de Licitação

FIAT DOBLO	MMD 4825	SAUDE
RENAULT MASTER JAEDI TUR	MKH 5257	SAUDE
RENAULT SANDERO AUTENTIQUE	QIJ 9245	SAUDE
FIAT DUCATO MC ROTANAMB	MID 7768	SAMU
RENAULT MASTER – AMBULANCIA	QIK 5936	SAMU
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	ESF
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8723	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2713	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2773	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3468	VIGILANCIA SANITARIA
FIAT SIENA	MLF 1739	VIGILANCIA SANITARIA

2.2. As peças e materiais a serem utilizados para os consertos e manutenções dos veículos, deverão ser **listadas e solicitadas para o departamento responsável, para pesquisa de preços e aquisição das mesmas.**

2.3. Peças adquiridas sem autorização serão cobradas da empresa vencedora do certame.

2.4. Durante o ano outros veículos, podem ser adquiridos e serão incluídos na relação para prestação dos serviços.

2.5. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 31  
A  
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIENÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

4.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

## 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º **01**, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

### 5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>32</u>
Comissão Permanente de Licitação

- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

### 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>33</u>
Comissão Permanente de Licitação

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

**Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.**

## 5.1.5. Qualificação técnica

- Atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a proponente já realizou serviços da mesma natureza.
- Declaração de disponibilidade de espaço físico, caso a proponente tenha sede no município;
- Declaração se comprometendo a apresentar no período de 5 (cinco) dias úteis, Prova de propriedade do imóvel ou Contrato de locação ou contrato de comodato do imóvel a ser utilizado, com firma reconhecida e com cópia autenticada em cartório. Caso a proponente não tenha sede no Município;
- Declaração expressa informando a garantia dos serviços mecânicos, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

## 5.1.6. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal

- Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

## 5.1.7. Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:

- Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>34</u>
Comissão Permanente de Licitação

consideradas como válidas por 60 (sessenta) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) Para intimações, quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com a documentação de habilitação jurídica, Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

- A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;



- g) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

6.2. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## 7. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 05 (cinco) e seus sub-itens deste edital. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovada através de Certidão Junta Comercial do Estado, declarando que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, prevalece o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no Anexo III deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>36</u>
Comissão Permanente de Licitação

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá à análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **Menor Preço Global**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Cotar preços, de produtos fora das especificações contidas no Edital;
- d) Cotar preços acima do valor máximo fixado no **Item 08** deste Edital.

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de menor preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais proposta apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado na Habilitação Jurídica, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, havendo representante da empresa proponente e que queira exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão dos direitos, não havendo nenhum representante da empresa proponente, a sessão será suspensa e a empresa será intimada através da imprensa oficial do Município – DOM/SC Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste por escrito, se for de interesse o seu direito de preferência, sob pena de preclusão dos direitos.

7.4.6. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

## 08. PREÇO MÁXIMO A SER ADMITIDO

8.1. Será admitido o preço máximo mensal o valor de **RS 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), sendo o valor da hora/mês de 62,00 (sessenta e dois reais)**.

8.2. Os valores serão pagos mensalmente, de 150 horas/mês, mediante relatório dos serviços prestados, e não sofrerão influencia em relação as horas trabalhadas.

8.2. Propostas com valores acima do valor máximo serão consideradas desclassificadas.

## 09. REAJUSTE

9.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 37  
Comissão Permanente de Licitação

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme a necessidade de cada veículo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis ou o tempo que se fizer necessário, após solicitação da Administração.

## 11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa:

- Projeto Atividade 2.001
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (02) – Aplicações Diretas (Manutenção do Gabinete do Prefeito);
- Projeto Atividade 2.002
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Administração);
- Projeto Atividade 2.006
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (37) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0194 (39) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0257 (44) - Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- Projeto Atividade 2.014
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (92) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Agricultura);
- Projeto Atividade 2.016
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (114) – Aplicações Diretas (Manutenção de ação de Serviços Urbanos);
- Projeto Atividade 2.018
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (128) – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);
- Projeto Atividade 2.019
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (138) – Aplicações Diretas (Manutenção do Conselho Tutelar Municipal);
- Projeto Atividade 2.020
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (142) – Aplicações Diretas (Manutenção de Programas de Assistência Social);
- Projeto Atividade 2.031
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde);
- Projeto Atividade 2.032
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0214 (12) – Aplicações Diretas (Atendimento Através do Piso de Atenção Básica);
- Projeto Atividade 2.037
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (55) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0252 (56) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
- Projeto Atividade 2.039
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);
  - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);

## 12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>38</u>
Comissão Permanente de Licitação

12.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº. 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## 13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

13.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato conforme minuta identificada como **Anexo I** deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

13.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

## 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos ocorrerão até o **10º dia útil** ao mês subsequente dos serviços realizados, após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, e relatório dos serviços prestados.

## 15. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 - A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Municipalidade, através das Secretarias e funcionários designados para este fim.

15.3. A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento do veículo, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

15.5. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos pelos responsáveis.

15.6. A Contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até entrega ao responsável, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

## 16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 17. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

17.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>39</u>
Comissão Permanente de Licitação

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

18.2. Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

18.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

18.2.2. A multa definida na letra "a" será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra "b" será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## 19. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

19.2. Na ocorrência de tais fatos ou casos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito à esta Municipalidade um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, 10 (dez) dias antes de findar o prazo final e em ambos os casos com justificativa circunstanciada, com documentos comprobatórios, análise e justificativa da fiscalização.

## 20. VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 12 meses.

20.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

## 21. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

21.1. O edital poderá ser impugnado:

- a) Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;
- b) Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

21.2. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo do Município de Irineópolis, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação nos prazos acima estipulados.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.



21.4. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

22.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

22.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

22.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

22.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

22.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

22.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente ao endereço citado no preâmbulo deste Edital, ligar para o fone (0\*\*47) 3625-1111, para o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

22.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

22.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

22.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos

Anexo I – Minuta de Contrato;

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Termo de Renúncia;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>41</u>
<u>A</u>
Confissão de Interesse de Licitação

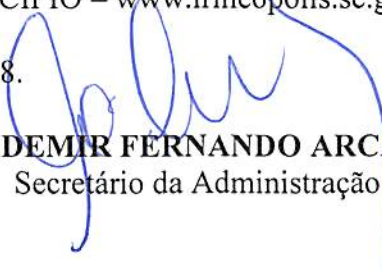
## Anexo VI - Modelo De Declaração De Disponibilidade De Espaço Físico

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

EXTRATO DO PRESENTE CERTAME PUBLICADO CONFORME ABAIXO  
RELACIONADO:

- JORNAL O IGUASSU – JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL;
- DOU – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – JORNAL DE CIRCULAÇÃO NACIONAL;
- DOE – DIARIO OFICIAL DO ESTADO – JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL;
- MURAL PÚBLICO – IMPRENSA OFICIAL – LEI Nº 1.018/2001 DE 21 DE ABRIL DE 2001;
- DOM/SC- DIARIO OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA;
- SITE OFICIAL DO MUNICIPIO – [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis (SC), 24 janeiro de 2018.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário da Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

Contrato de prestação de serviços de mecânica em veículos pequenos, caminhões, máquinas e equipamentos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria n.º 123/2017, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede a rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º ../2018, modalidade Tomada de Preços n.º ../2018, para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato licitação tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", conforme descrição dos serviços abaixo:

- ✓ Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- ✓ O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em máquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- ✓ Os serviços vão desde uma troca de parafuso, até reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.
- ✓ Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retifica de motores.
- ✓ O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação. A empresa vai receber pagamento mensal, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- ✓ No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

43

Comissão Permanente de Licitação

✓ Veículos conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3971	ADMINISTRAÇÃO
FIAT UNO 1.6	LXS 0569	ADMINISTRAÇÃO
VW AMAROK	QHX 9582	ADMINISTRAÇÃO
TOYOTA COROLLA XLI 16V – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCV 2781	ADMINISTRAÇÃO
FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	MLJ 8770	CONSELHO TUTELAR
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MJJ 5421	BOLSA FAMILIA
GM CLASSIC LS	MLV 0856	CRAS
FIAT MOBI EASY	QJE 5635	BOLSA FAMILIA
FIAT DUCATO MULTI JAED	MFY 8382	CRAS
CHERY/QQ 1.0 LOOK	QIU 1841	CRAS
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	MKW 6346	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16	MKC 8534	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO /CITY CLASS 70C17	MLT 2364	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE – EOD E S	MMB 6184	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE – EOD E HD	MLN 1174	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4 X 4	MLI 3724	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	MLF 6663	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLO	MLF 2049	EDUCAÇÃO
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MGI-2054	EDUCAÇÃO
VW KOMBI LOTAÇÃO	MKA 3976	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6	MLN 8478	EDUCAÇÃO
FIAT IVECO TECTOR ATTACK	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	QHL 0388	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1163	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1164	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 2320	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6 TREND – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	EDUCAÇÃO
HONDA ACCORD V6 – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCA 1826	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLÔ 1.3	MEM 2072	INFRAESTRUTURA
FIAT DUCATO COMBINATO	MFY-8432	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER	MIY 1222	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER - LIXO	MIY 1132	INFRAESTRUTURA
CAMIONETA VW/KOMBI	MHT 8021	INFRAESTRUTURA
GM KADET	JJA 5657	INFRAESTRUTURA
FIAT STRADA WORKING	MLB 3951	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-220 CUMMINS (BRANCO)	MCN-8665	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL MARCA JCB MODELO 3CX - 4 X 4	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1315	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1325	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-2565	INFRAESTRUTURA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 44  
Comissão Permanente de Licitação

CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12B (BRITADOR)	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA RANDON	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 750	X X X X X X	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 24-220 WORKER	MFQ-2374	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 880		INFRAESTRUTURA
BRITADOR DE MANDÍBULAS PRIMÁRIO MARCA FAÇO MODELO 4535	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
BRITADOR DE MANDÍBULAS PRIMÁRIO MARCA FAÇO MODELO 6240	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
REBRITADOR 9025	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSSON 265 ( U T C )	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. – ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP – DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – PAC	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	XXXXXXXX	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	XXXXXXXX	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L – ESTADO	XXXXXXXX	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG – LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA
TRATOR 7630 NEW HOLLAND	XXXXXXXX	AGRICULTURA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

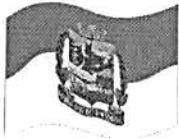
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON 265 ( U T C )	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRAHIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. – ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP – DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PAC	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L – ESTADO	X-X-X-X-X-	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG – LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SAUDE

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
VW VOYAGE 1.6 TREND – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	SAUDE
FIAT SIENA EL FLEX – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MGQ 5839	SAUDE
FIAT PALIO WK ADVENTURE LOCKER	MGZ 4283	SAUDE
FIAT DUCATO ADAPTA AMBULANCIA	MHV 7015	SAUDE
FIAT DUCATO MULTI JET ECONOMY	MHP 6449	SAUDE
GM CORSA	LYS 7584	SAUDE
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	MJM 7654	SAUDE
FIAT DUCATO GREENCAR MO1	MKV 9096	SAUDE
GM CELTA – TCU 052/2012	MBO 8003	SAUDE
RENAULT TF ENGESING AMBULANCIA – ESTADO	MFP 9980	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0285	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0425	SAUDE
FIAT DOBLO	MMD 4965	SAUDE
FIAT DOBLO	MMD 4825	SAUDE
RENAULT MASTER JAEDI TUR	MKH 5257	SAUDE
RENAULT SANDERO AUTENTIQUE	QIJ 9245	SAUDE



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 46  
A  
Comissão Permanente de Licitação

FIAT DUCATO MC ROTANAMB	MID 7768	SAMU
RENAULT MASTER – AMBULANCIA	QIK 5936	SAMU
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	ESF
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8723	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2713	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2773	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3468	VIGILANCIA SANITARIA
FIAT SIENA	MLF 1739	VIGILANCIA SANITARIA

As peças e materiais a serem utilizados para os consertos e manutenções dos veículos, deverão ser **listadas e solicitadas para o departamento responsável, para pesquisa de preços e aquisição das mesmas.**

Peças adquiridas sem autorização serão cobradas da empresa vencedora do certame.

Durante o ano outros veículos, podem ser adquiridos e serão incluídos na relação para prestação dos serviços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **RS** \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pagamentos ocorrerão até o 10º dia útil ao mês subsequente dos serviços realizados, após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, e relatório dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar em cada pagamento os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais a serem empregados deverão ser solicitados mo setor responsável, para imediata aquisição.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 47  
Comissão Permanente de Licitação

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A execução do objeto deverá se imediatamente após sua comunicação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A empresa deverá dar assistência 24 horas, e se preciso for, buscar o veículo, onde quer que o mesmo esteja, sem cobrança de despesas extras pela locomoção e transporte do veículos, se necessário.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para a execução e entrega dos veículos será de 02 (dois) dias, se precisar mais tempo o setor responsável deverá ser comunicado.

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade de cada Secretaria, designando um servidor ou comissão para a devida fiscalização;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada fica obrigada a manter anotados os serviços prestados, para posterior emissão de relatório.

## CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- ✓ Projeto Atividade 2.001
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (02) – Aplicações Diretas (Manutenção do Gabinete do Prefeito);
- ✓ Projeto Atividade 2.002
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Administração);
- ✓ Projeto Atividade 2.006
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (37) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0194 (39) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0257 (44) - Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ Projeto Atividade 2.014
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (92) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Agricultura);
- ✓ Projeto Atividade 2.016
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (114) – Aplicações Diretas (Manutenção de ação de Serviços Urbanos);
- ✓ Projeto Atividade 2.018
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (128) – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);
- ✓ Projeto Atividade 2.019
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (138) – Aplicações Diretas (Manutenção do Conselho Tutelar Municipal);
- ✓ Projeto Atividade 2.020
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (142) – Aplicações Diretas (Manutenção de Programas de Assistência Social);
- ✓ Projeto Atividade 2.031
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde);
- ✓ Projeto Atividade 2.032



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 48  
Comissão Permanente de Licitação

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0214 (12) – Aplicações Diretas (Atendimento Através do Piso de Atenção Básica); Projeto Atividade 2.037
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (55) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0252 (56) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU); Projeto Atividade 2.039
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para o período de 12 meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO –. A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem no local do serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 07/2018, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura	Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	49
Comissão Permanente de Licitação	

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 07/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º

50

Comissão Permanente de Licitação

cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Município de Irineópolis**  
**Lademir Fernando Arcari**  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>51</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade ..... n.º ....., por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>53</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Tomada de Preços n.º .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 54

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

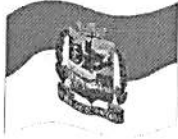
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

Eu, ....., proprietário da empresa ....., CNPJ ....., com sede a rua....., n.º..... na cidade de ....., estado de ..... Declaro para fins de prestação de serviços de mecânica, manutenção preventiva e corretiva em veículos pequenos, caminhões, máquinas e equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que existe disponibilidade de espaço físico para a oferta do mesmo, conforme especificações abaixo:

Local:

Tamanho da sala em m<sup>2</sup> :

Por ser expressão da verdade, firmo a presente sob as penas e rigores da lei.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>56</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

*Processo Licitatório nº 07/2018*

*Tomada de Preços nº 02/2018*

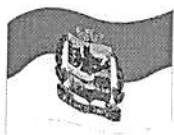
A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;

A





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

A



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: **Compulsando os** autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.

Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/SC nº 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2018 - TP

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2018



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 299/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2018-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

Irineópolis, 24 de Janeiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>61</u>
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
<b>Processo / Ano: 7/2018      Licitação: 2/2018 - TP      Data do Processo: 24/01/2018</b>			
1	IMPrensa NACIONAL	25/01/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	25/01/2018	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	25/01/2018	Edital/Justificativa
4	INTERNET	25/01/2018	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	25/01/2018	Edital/Justificativa
6	DOM SC	25/01/2018	Edital/Justificativa

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 16/02/2018 até às 09:00 horas do dia 16/02/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS -RUA PARANÁ, 200 -CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC  
-CEP 89440-000

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	1.800.000	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (01-01-29383)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 25/01/18, até às 16:30 horas do dia 24/04/18.

Irineópolis, 1 de Janeiro de 1900.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 297/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 225/2018  
Data da Compra: 19/01/2018  
Nr. Contrato:

Fl. nº 63  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 300)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Item: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 PARA, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NA EDIÇÃO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 19 de Janeiro de 2018

-----  
LUIZ CARLOS PAZDZIORA  
PREFEITO EM EXERCICIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

300

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.





Linhas: 22  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>65</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>66</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 24/01/2018 13:51:40  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4652489  
**Data prevista de publicação:** 25/01/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10487892	EXTRATO DOU - MECANICA.rtf	0b20d5dabdda5eec 69495d1280eac8e6	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 168/2017 - CL Pregão Presencial nº 036/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: GRAFICA DINÂMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 18.090.398/0001-60 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Lote 04 com o valor R\$ 6.903,85 (Seis mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: PETI. Data de Assinatura: 10/01/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 115/2017, contrato nº 106/2017. Contratante: Município de Abdon Batista/SC. Contratada: Freitas Comercial Agrícola Eireli-Epp. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas para a secretaria municipal de agricultura, conforme contrato de repasse nº. 844222/2017, mapa/caixa, especificações constantes no anexo "d", deste edital. Valor contratado: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais) base legal: lei 8.666/1993. Recursos: as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do ano de 2018. Data da assinatura: 24/11/2017. Prazo de vigência: até 31/03/2018.

Pregão Presencial nº 115/2017, contrato nº 107/2017. Contratante: Município de Abdon Batista/SC. Contratada: Atuari Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda-Epp. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas para a secretaria municipal de agricultura, conforme contrato de repasse nº. 844222/2017, mapa/caixa, especificações constantes no anexo "d", deste edital. Valor contratado: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) base legal: lei 8.666/1993. Recursos: as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do ano de 2018. Data da assinatura: 24/11/2017. Prazo de vigência: até 31/03/2018.

Pregão Presencial nº 117/2017, contrato nº 112/2017. Contratante: Município de Abdon Batista/SC. Contratada: Daniela Vogel Zimmermann Eireli-Epp. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas para a secretaria municipal de agricultura, conforme contrato de repasse nº. 844222/2017, mapa/caixa, especificações constantes no anexo "d", deste edital. Valor contratado: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) base legal: lei 8.666/1993. Recursos: as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do ano de 2018. Data da assinatura: 15/12/2017. Prazo de vigência: até 31/03/2018.

Pregão Presencial nº 119/2017, contrato nº 113/2017. Contratante: Município de Abdon Batista/SC. Contratada: Freitas Comercial Agrícola Eireli-Epp. Objeto: contratação de empresa autorizada para fornecimento de material para o show pirotécnico para o reveillon. Valor contratado: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) base legal: lei 8.666/1993. Recursos: as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 09/2017. Data da assinatura: 20/12/2017. Prazo de vigência: até 12/01/2018.

Pregão Presencial nº 122/2017, contrato nº 06/2018. Contratante: Município de Abdon Batista/SC. Contratada: Videcam Caminhões Ltda. Objeto: aquisição de caminhão novo ano 2017 ou superior para a secretaria municipal de agricultura, conforme contrato de repasse nº. 844222/2017, mapa/caixa, especificações constantes no anexo "d", deste edital. Valor contratado: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) base legal: lei 8.666/1993. Recursos: as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do ano de 2018. Data da assinatura: 09/01/2018. Prazo de vigência: até 31/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMS 03/2018  
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 07/02/2018, às 09h30min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL, AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE EPIDEMIOLOGIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até às 08h30min do dia 07/02/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes.com.br.

GILBERTO DO PASSOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

OBJETO: pavimentação e drenagem da Rua José Patrocínio dos Santos - trecho ampliação. ENTREGA ENVELOPES: até às 09 horas dia 16/02/2018. ABERTURA: dia 16/02/2018 às 09h30min. Íntegra Edital: Depto. de Compras, R: São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar-SC, 24 de janeiro de 2018.  
ALEXANDRE GEVAERD  
Secretário de Planejamento Territorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 24 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017/FMAS

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa: Adjudicatária: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO KITS DE HIGIENE. Valor Total: R\$ 27.400,00

SANDRO RICARDO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 168/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 168/2017, destinado à contratação de empresa de engenharia para restauro no Museu Nacional de Imigração e colonização - Convênio contrato de repasse nº 324.012-87/2010 bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP - R\$ 45.724,13.

Joinville-SC, 23 de janeiro de 2018.

MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora-Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 026/2018 destinado à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção da Escola Municipal Jardim Edilene e Quadra Coberta, na Data/Horário: 20/02/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 23 de janeiro de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora-Executiva

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: LOTE 06 - FERNANDO DE AVIZ EPP - R\$19.612,50.

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: LOTE 05 - MAYCON WILL EIRELLI - EPP, R\$58.500,00.

Joinville-SC, 23 de janeiro de 2018.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora-Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - SRP

O Hospital Municipal São José de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 706126 destinado a Aquisição de Materiais Médicos (materiais para hemodiálise e cirurgias urológicas) para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 08/02/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - SRP

O Hospital Municipal São José de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 033/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 706134 destinado a CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NÃO CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), na Data/Horário: 07/02/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes.com.br.

Joinville-SC, 23 de janeiro de 2018.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 296/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 68

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:

224/2018  
19/01/2018  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 299)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA**      Código: 10042      Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401      Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000      Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega:  
Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 PARA, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NA EDIÇÃO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		238,45	238,45
					<b>Total Geral:</b>	238,45
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	238,45

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 19 de Janeiro de 2018

-----  
LUIZ CARLOS PAZDZIORA  
PREFEITO EM EXERCICIO

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

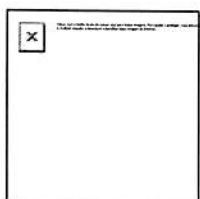
28 238,45

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 13:11  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00010.dat



Data do orçamento: 24/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO n° 505320/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,854	30,36

Data da publicação.....: 25/1/2018

Validade da proposta...: 25/1/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

**Fraiburgo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 0001/2018 – PMF  
Processo Administrativo Licitatório nº 0023/2018 – PMF  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC  
**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para elaboração de Projeto de Engenharia para obras de pavimentação de Trecho da FB-030 – Loteamento Macieira/Faxinal dos Carvalhos, com extensão aproximada de 4,00 km, no Município de Fraiburgo, conforme previsto no Projeto Básico, parte integrante deste Edital – Anexo IX.  
**Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Julgamento:** Menor Preço Global. **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 09.02.2018, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizada na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até as 09:15 horas do mesmo dia. **Abertura:** As 09:15 horas do mesmo dia. **Recursos:** Próprios. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ou pelo site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br) sem ônus. Fraiburgo(SC), 24 de janeiro de 2018. Claudete Gheller Mathias – Prefeita Municipal  
Cod. Mat.: 505471

**Gaspar**

MUNICÍPIO DE GASPAS/SC  
**Tomada de preços nº 16/2017**  
**OBJETO:** pavimentação e drenagem Rua José Patrocínio dos Santos – trecho ampliação. **ENTREGA ENVELOPES:** até 09 horas dia 16/02/2018. **ABERTURA:** dia 16/02/2018 às 09h30min. Integra Edital. Depto Compras, R: São Pedro, 128, Centro, Gaspar/SC, ou site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) Gaspar, 24/01/2018. Alexandre Gevaerd - Secretário de Planejamento Territorial  
Cod. Mat.: 505404

**Imbuia**

MUNICÍPIO DE IMBUIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018  
Tipo "Menor Preço por ITEM" para aquisição de uma plantadeira nova de plantio direto, para o Município de Imbuia. Objetivando a execução de ações relativas à Proposta no SIGEF nº. 20017/2017, vinculado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Imbuia, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. Conforme o Edital de Licitação n.º08/2018. LEG. Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Pref. Municipal, na Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30h do dia 06/02/2018. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 25/01/2018. João Schwambach - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 505312

**Indaial**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
MUNICÍPIO DE INDAIAL  
Processo Licitatório nº 004/2018  
Edital de Pregão Presencial nº 002/2018-10430  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a 48ª FIMI.  
**Entrega dos envelopes:** 07/02/2018 - 08h45min – Horário de Brasília  
**Abertura das propostas:** 07/02/2018 - 09h00min – Horário de Brasília  
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lc3@indaial.sc.gov.br](mailto:lc3@indaial.sc.gov.br) e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br)  
André Luiz Moser – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 505307

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 505320

**Jaraguá do Sul**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração e demais Gestores, torna público para conhecimento dos interessados na licitação por Tomada de Preços nº 02/2018 acima, que fica retificada a data para recebimento das propostas e abertura das mesmas, em decorrência de problemas técnicos para disponibilização junto ao endereço eletrônico desta municipalidade. O Edital Versão II contendo as alterações será disponibilizado no site [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) até o dia 25/01/2018. Sendo assim, e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista a ampla disputa e participação de interessadas, esta Administração Pública comunica aos interessados que altera a data para o recebimento das propostas e abertura da sessão pública, conforme segue:  
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **09/02/2018, às 08:30 hs.**  
- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/02/2018, às 09:00 hs.**  
Jaraguá do Sul, SC, 23 de janeiro de 2018.

ARGOS JOSE BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração  
Cod. Mat.: 505420

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração e demais Gestores, torna público para conhecimento dos interessados na licitação por Tomada de Preços nº 03/2018 acima, que fica retificada a data para recebimento das propostas e abertura das mesmas, em decorrência de problemas técnicos para disponibilização junto ao endereço eletrônico desta municipalidade. O Edital Versão II contendo as alterações será disponibilizado no site [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) até o dia 25/01/2018. Sendo assim, e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista a ampla disputa e participação de interessadas, esta Administração Pública comunica aos interessados que altera a data para o recebimento das propostas e abertura da sessão pública, conforme segue:  
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **09/02/2018, às 13:30 hs.**  
- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/02/2018, às 14:00 hs.**  
Jaraguá do Sul, SC, 23 de janeiro de 2018.

ARGOS JOSE BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração  
Cod. Mat.: 505421

**Joinville**

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº 219/2017 (Banco do Brasil nº 699073), destinado à **Aquisição de Materiais Odontológicos**, pelo valor unitário: **Dental Prime** Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, Item 3: R\$ 140,00; Item 6: R\$ 9,20; Item 7: R\$ 3,50. **Emigã** Materiais Odontológicos Ltda, Item 4: R\$ 9,20. **Elisvandia** Matos Donini Eireli - EPP, Item 5: R\$ 78,20. Homologação apenas ao Edital (SEI 1434257), 23/01/2018.  
Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.  
Cod. Mat.: 505274

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 168/2017, destinado à contratação de empresa de engenharia para restauro no Museu Nacional de Imigração e colonização - Convênio contrato de repasse nº 324.012-87/2010 bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Projete Engenharia e Construções Ltda - EPP – R\$ 45.724,13.  
Joinville, 23 de janeiro de 2018.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 505278

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – por meio da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 038/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 706050 destinado a Aquisição de Material de Apoio e Segurança, na Data/Horário: 07/02/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) no link licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 23/01/18.  
Cod. Mat.: 505280

AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 026/2018 destinado à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção da Escola Municipal Jardim Edilene e Quadra Coberta, na Data/Horário: 20/02/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 23 de janeiro de 2018.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 505283

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: LOTE 06 - FERNANDO DE AVIZ EPP - R\$19.612,50.  
Joinville/SC, 23 de janeiro de 2018.  
Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beiffuss  
Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 505343



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1499163



## Informações do ato

### Nº1499163

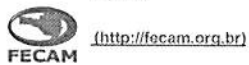
[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1499163\)](#)
[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	24/01/2018 13:40:08
<b>Data de Atualização</b>	24/01/2018 13:40:17
<b>Data de Publicação</b>	25/01/2018
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 - PM
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1516808416_extrato_de_edital_n_072018_mecnica.doc">1516808416 extrato de edital n 072018 mecnica.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1516808416_extrato_de_edital_n_072018_mecnica.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1516808416_extrato de edital n 072018 mecnica</a> )
<b>Conteúdo</b>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará n dia <b>16 de fevereiro de 2018</b>, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação <b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a <b>"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"</b>. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>).</p> <p>Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>





Apoio:



**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



# Irineópolis

## PREFEITURA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>74</u>
<u>A</u>

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 16:03  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido,

kely - 24/01/2018-16:03

Em 24/01/2018 13:28, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 – PM

# CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

*Rosani Mischka*



Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924

# Correios lança consulta de encomendas a partir do CPF

A ferramenta está sendo lançada como comemoração de anos de trabalho

Nesta quinta-feira, 25, dia em que completam 355 anos de serviço postal no Brasil, os Correios lançam uma nova ferramenta que permitirá aos usuários o acompanhamento de suas encomendas e objetos registrados por meio de seu CPF ou CNPJ, dispensando a obrigatoriedade de informar o código do objeto. Com a nova funcionalidade,

que é gratuita, o cliente poderá informar apenas o seu CPF ou CNPJ, e ter acesso a todas as encomendas em que seja remetente ou destinatário.

“Atendendo a uma demanda antiga dos nossos clientes, criamos uma ferramenta que irá melhorar a experiência de quem usa os serviços dos Correios. Agora, basta informar o número do CPF para

saber o andamento de uma encomenda”, ressalta o presidente dos Correios, Guilherme Campos.

Como funciona - Para realizar a consulta, devem ser informados os CPFs do remetente e do destinatário no momento da postagem do objeto em uma agência dos Correios. Após a postagem, a qualquer momento, o destinatário ou o remetente podem acessar a página de rastreamento no site dos Correios, informar o CPF, e inserir login e senha - previamente cadastrados no portal.

Serão exibidos, então, todos os objetos registrados (cartas ou encomendas) que tenham sido associados ao documento do usuário que fez o login, seja como destinatário, seja como remetente. O mesmo vale para consultas feitas pelo CNPJ.

# Prefis: prazo para descontos de até 75% termina em 31 de janeiro

Contribuintes com débitos de ICMS têm até o dia 31 de janeiro para quitar suas pendências com o fisco estadual com até 75% de desconto, conforme o perfil da dívida (veja abaixo). O benefício é garantido pelo Programa Catarinense de Parcelamento de Débitos Fiscais (PREFIS), instituído em 2017 pelo Governo do Estado. Além de restabelecer as condições para pagamento à vista, o PREFIS permite parcelamento com descontos.

A adesão ao PREFIS está disponível para todos os setores no portal da Fazenda www.sef.sc.gov.br. O

Programa foi autorizado pelo Convênio ICMS 158, de 23 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Estão contemplados os débitos de ICMS cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados.

Os débitos terão os valores relativos a juros e multa reduzidos:

1 - Débitos cujos montantes totais decorram exclusivamente de multa, juros ou ambos:  
- Pagamento integral  
50% (cinquenta por cento), no caso de pagamento integral do débito até 31 de janeiro de 2018;  
45% (quarenta e cinco por cento), no caso de pagamento integral do débito até 28 de fevereiro de 2018;

- Pagamento parcelado  
40% (quarenta por cento), no caso de pagamento da primeira parcela até 31 de janeiro de 2018; ou  
35% (trinta e cinco por cento), no caso de pagamento da primeira parcela até 28 de fevereiro de 2018.

2- Nos casos que contemplam imposto, multa e juros:  
- Pagamento integral  
75% (setenta e cinco por cento), no caso de pagamento integral do débito até 31 de janeiro de 2018;  
60% (sessenta por cento), no caso de pagamento integral do débito até 28 de fevereiro de 2018;

- Pagamento parcelado  
65% (sessenta e cinco por cento), no caso de pagamento da primeira parcela até 31 de janeiro de 2018; ou  
55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de pagamento da primeira parcela até 28 de fevereiro de 2018.

## Publicação Legal

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BENGHI COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA MATERIAL P/CONTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.144.655/0001-45 torna público recebeu IAP a Licença de Operação nº136362, para COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, localizado na RODOVIA BR 476 KM 229,5 Nº268 B, BAIRRO DONA MERCEDES, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR válida até 16 de Janeiro de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 24 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### TABELIONATO DE PROTESTO COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867  
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-1081  
E-mail: protestouva@terra.com.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: LERIANE SILVEIRA CPF: 066.871.399-24  
Endereço: RUA PARANA, 1369 UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM4303/779/00  
Nº Protocolo: 1.027 Tabela XV dA Item A

Devedor: LEONOR GONCALVES RIBEIRO CPF: 050.942.669-77  
Endereço: PATIO VEIO CRUZ MACHADO PR  
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM NF 470/008  
Nº Protocolo: 1.054 Tabela XV dA Item A

Prazo para Pagamento até 26/01/2018  
HORÁRIO 8:30 as 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 25 de Janeiro de 2018

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO  
www.pesquisaprotesto.com.br

# www.oiguassu.com.br

Para quem lê, o portal de notícias completo.  
Para quem anuncia nele, mais resultado para sua propaganda.

42 3524-2104





[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Sexta-Feira  
Pancadas de  
Chuva à Tarde

↓ 17C  
↑ 24C

Sábado  
Pancadas de  
Chuva à Tarde

↓ 19C  
↑ 26C



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Tomada de Preços N.º 02/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 16 / FEV / 2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL E AVISOS

25/01/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07 -2018 - MECANICA [0,5MB]

HISTORICO DE ATUALIZAÇÕES

25/01/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

---

**INÍCIO****MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013  
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIOS  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS****PORTAL DO CIDADÃO****TURISMO****CONTATO**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos a Sra Andressa Mara Fronczak Kerscher, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 3.791.841-9 SSP SC e CPF sob n.º 043.020.539-25, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa Luiz Sergio Kerscher ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

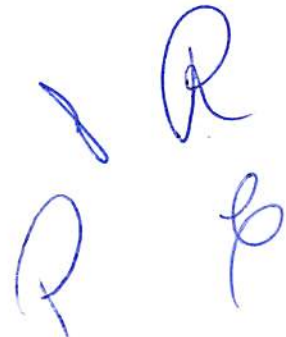
Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

  
Luiz Sergio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-06**

**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**

RUA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 89440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 79  
Comissão Permanente de Licitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.791.841-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2003

NOME ANDRESSA MARA FRONCZAK KERSCHER

FILIAÇÃO LUIZ SERGIO KERSCHER  
MARIA LUCIA FRONCZAK KERSCHER

NATURALIDADE IRINEOPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1985

DISC. ORÇÃO C NASC 2490 LV 16-A FL 221  
CART SCHAPIEWSKI IRINEOPOLIS SC

CIVILidade PORTO UNIÃO SC

Assinatura do Diretor: Altair Sebastião Mychalski  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 305.636-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA ESTADO DE SANTA CATARINA 23ª R

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - INSTITUIÇÃO



Andressa Mara Fronczak Kerschur

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/18

Patrício  
Assinatura

Q 4

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 80  
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ SERGIO KERSCHER

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: 1100004 SSP SC

QY: 383.536.289-53 DATA NASCIMENTO: 18/01/1960

FILIAÇÃO: ANTONIO EDUARDO KERSCHER  
 CECILIA KERSCHER

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. RAE:

REGISTRO: 01076852065 LOCAL: CANOINHAS, SC DATA EMISSÃO: 22/10/2010

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: Vanderlei O. Rosa  
 73042878001  
 SC067563197

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 362181308

PROVIDOR PLASTIFICAR 362181308

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 16/02/18  
Xatunio  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
LUIZ SERGIO KERSCHER					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		Fl. nº 81	
BRASILEIRA		Casado (a)		A	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		Comissão Permanente de Licitação		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial				
FILHO DE (pai)			(mãe)		
ANTONIO EDUARDO KERSCHER			CECILIA KERSCHER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
13-01-1960	10R/ - 1.100.004	SSI	SC	383.536.289-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO		
AVENIDA 22 DE JULHO			1555		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
CASA	CENTRO	89440-000			
MUNICÍPIO			UF		
IRINEÓPOLIS			SC		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL					
LUIZ SERGIO KERSCHER					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)					NÚMERO
ROA PARANA					104
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
CASA	CENTRO	89440-000			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
IRINEÓPOLIS	SC	BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
10.000,00	DEZ MIL REAIS				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data 15/02/18  
 Assinatura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	ASSINATURA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20-10-2007				1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
LUIZ SERGIO KERSCHER				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
03-10-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Deotésio Beckhauser  
 Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo  
 JUCESC

08 OUT. 2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007 SOB Nº: 42103658879  
 Protocolo: 07/288818-0, DE 08/10/2007

LUIZ SERGIO KERSCHER

FABIANA EVERLING DE FREITAS  
 SECRETÁRIA GERAL

Reconheço verdadeira e livremente a assinatura de  
Luiz Carlos de Faria

portar de mesma, pleno conhecimento e sem qualquer  
Em testemunho da Al verdade  
Irineópolis, 05 de Junho de 2007

Djalma Schapievski  
 Cintia Adriane Schapievski  
SOCIAL SUBSTITUTA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
LISENTO  
45 J 4 5031  
Cintia Adriane Schapievski  
SOCIAL SUBSTITUTA  
Irineópolis - SC

Reconheço verdadeira e livremente a assinatura de  
LUIZ CARLOS DE FARIA  
Assinatura




**TERMO DE RENÚNCIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

**TERMO DE RENÚNCIA**

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 02/2018, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

  
Luiz Sergio Kerschner  
CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-96**

**LUIZ SERGIO KERSCNER - ME**

AVIA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 82410-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <b>83</b>
Comissão Permanente de Licitação

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.124.920/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ SERGIO KERSCHER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MECANICA KERSCHER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3625-1136</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2018** às **16:04:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores

QSA

CNPJ: 09.124.920/0001-96  
NOME EMPRESARIAL: LUIZ SERGIO KERSCHER - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

*Handwritten signatures in blue ink.*



09/02/2018

7079571

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>85</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5064909

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LUIZ SERGIO KERSCHER ME, portador do CNPJ: 09.124.920/0001-96.**\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Porto Uniao, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018. ✓

PEDIDO Nº:

7079571



*Handwritten signature/initials in blue ink.*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**  
CNPJ/CPF: **09.124.920/0001-96**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140002610405
Data de emissão:	10/01/2018 11:07:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/02/2018 16:35:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NÚMERO  
75

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 88  
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUIZ SERGIO KERSCHER - ME - CNPJ 09.124.920/0001-96

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/02/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

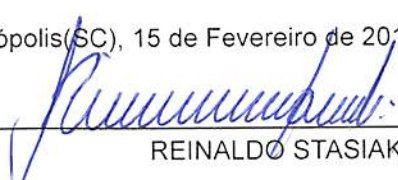
FINALIDADE


CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
615 Serviços de manutenção e re	Rua - PARANA	104		
1920	Rua - PARANA	104		

Irineópolis(SC), 15 de Fevereiro de 2018.

  
REINALDO STASIAK



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09124920/0001-96 ✓  
**Razão Social:** LUIZ SERGIO KERSCHER  
**Nome Fantasia:** MECANICA KERSCHER  
**Endereço:** RUA PARANA 104 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2018 a 20/02/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018012212343316363150

Informação obtida em 09/02/2018, às 16:39:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO

Número: 1

Folha:

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 89
Comissão Permanente de Licitação

Contém este livro 02 folhas numeradas do No. 1 a 2 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de BALANÇO da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: LUIZ SERGIO KERSCHER ME

Ramo .....: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Endereço .....: RUA PARANA 104

Complemento .....: SALA

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IRINEOPOLIS

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 09124920000196

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42103658879 EM 08/10/2007

Inscrição Municipal.....: 975

IRINEOPOLIS, 01/01/2017

  
LUIZ SÉRGIO KERSCHER  
EMPRESARIO INDIVIDUAL  
CPF: 383.536.289-53

  
CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI  
Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC  
CPF: 816.946.959-72



Empresa: LUIZ SERGIO KERSCHER ME  
 CNPJ: 09.124.920/0001-96  
 Insc. Junta Comercial: 42103658879 Data: 08/10/2007  
 Endereço: Rua PARANA, 104, CENTRO, IRINEOPOLIS/SC, CEP 89440-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001  
 Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 90  
 São do Atual de Licitação

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	
			<b>82.411,65D</b>
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>22.721,67D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.285,89D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>3.512,03D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	3.512,03D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	
			<b>7.773,86D</b>
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	7.773,86D
502	1.1.1.02.003	BANCO SICOOB	
			<b>11.435,78D</b>
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>11.435,78D</b>
61	1.1.5.02	<b>ALMOXARIFADO</b>	11.435,78D
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	
			<b>59.689,98D</b>
69	1.2	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.689,98D</b>
87	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>59.689,98D</b>
111	1.2.4.02	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>33.280,00D</b>
112	1.2.4.02.001	<b>IMÓVEIS</b>	33.280,00D
115	1.2.4.02.001.002	CONSTRUÇÕES	
			<b>22.909,98D</b>
118	1.2.4.02.003	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	8.360,00D
119	1.2.4.02.003.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.850,00D
513	1.2.4.02.003.002	RAMPA DE VEICULOS	4.699,98D
514	1.2.4.02.003.003	ELEVACAR	
			<b>3.500,00D</b>
120	1.2.4.02.004	<b>VEICULOS</b>	3.500,00D
121	1.2.4.02.004.001	VEÍCULOS	
			<b>82.411,65C</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>937,00C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>937,00C</b>
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>833,93C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	833,93C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	
			<b>103,07C</b>
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	103,07C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	
			<b>81.474,65C</b>
242	2.4	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00C</b>
243	2.4.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
244	2.4.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	10.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	
			<b>71.474,65C</b>
264	2.4.3	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>71.474,65C</b>
265	2.4.3.01	<b>LUCROS DO EXERCÍCIO</b>	84.032,65C
266	2.4.3.01.001	LUCROS	12.558,00D
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 15/02/18  
 Assinatura

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 82.411,65 (oitenta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

IRINEOPOLIS, 10 de Janeiro de 2018

LUIZ SERGIO KERSCHER  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 383.536.289-53

CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI  
 Contador  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC  
 CPF: 816.946.959-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2018 SOB Nº: 20180025090  
 Protocolo: 18/002509-0. DE 15/01/2018

Empresa: 42 1 0365887 9  
 LUIZ SERGIO KERSCHER ME

HENRY GOV PETRY NETO  
 SECRETARIO GERAL



Handwritten initials and signatures in blue ink.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

LUIZ SERGIO KERSCHER ME, empresário individual, com sede e foro na cidade de Irineópolis/SC, Rua Paraná 104 – Centro; tendo como objeto social SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; inscrito CNPJ: 09.124.920/0001-96, sob NIRE nº 42103658879, com início das atividades em 20/10/2007.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.2) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.4) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.5) A Empresa possui um lucro do exercício no valor de R\$ 71.474,65 em 31 de dezembro de 2017.
- 3.6) Impostos Federais: Empresa está no Simples Nacional e contabiliza pelo regime competência.
- 3.7) A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

### 4) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o empresário da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, sendo:

1. LUIZ SERGIO KERSCHER: 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 totalizando R\$ 10.000,00

Irineópolis, 31 de Dezembro de 2017.

LUIZ SERGIO KERSCHER  
CPF 383.536.289-53  
EMPRESARIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 15/02/18  
Assinatura

CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI  
CONTADORA  
Reg. No CRC – SC 047488/O-3T-SC  
CPF 816.946.959-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2018 SOB Nº: 20180025090  
Protocolo: 18/002509-0. DE 15/01/2018

Empresa: 42 1 0365887 9  
LUIZ SERGIO KERSCHER ME

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature in blue ink.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO

Número: 1

Folha: 2

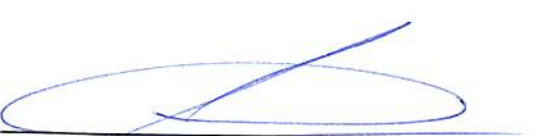
Contém este livro 2 folhas numeradas do No. 1 a 2 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.



Nome da Empresa .....: LUIZ SERGIO KERSCHER ME  
Ramo .....: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
Endereço .....: RUA PARANA 104  
Complemento .....: SALA  
Bairro .....: CENTRO  
Município .....: IRINEOPOLIS  
Estado .....: SC  
Inscrição no CNPJ .....: 09124920000196  
Inscrição Estadual.....:  
Registro na junta.....: 42103658879 EM 08/10/2007  
Inscrição Municipal.....: 975

IRINEOPOLIS, 31/12/2017

  
LUIZ SERGIO KERSCHER  
EMPRESARIO INDIVIDUAL  
CPF: 383.536.289-53

  
CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI  
Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC  
CPF: 816.946.959-72



Empresa: LUIZ SERGIO KERSCHER ME  
Inscrição: 09.124.920/0001-96  
Endereço: Rua PARANA, 104, CENTRO, IRINEOPOLIS/SC, CEP 89440-000  
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017  
Insc. Junta Comercial: 42103658879 Data: 08/10/2007

Página: 0001  
Número livro: 0004  
Emissão: 16/01/2018  
Hora: 14:14:17

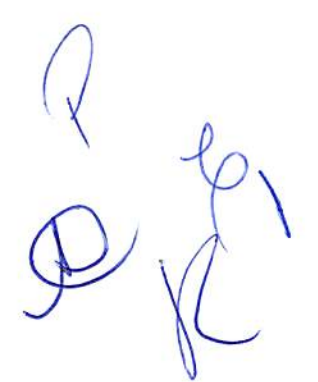
### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.135,40	1,00
	Passivo Circulante	9.135,40	



Andressa Mara Fronczak Kersch  
CRC 02974110-7

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>93</u>
Comissão Permanente de Licitação





AMERICAN OVERSEAS INVESTMENT CORPORATION



Handwritten mark or signature

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>94</u>
Comissão Permanente de Licitação

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 07/2018  
Modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Luiz Sergio Kerscher, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

  
Luiz Sergio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-86**

**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**

RUA PARANÁ, 164  
CENTRO - CEP 89440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018



DECLARAÇÃO

A empresa Luiz Sergio Kerscher, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.124.920/0001-96, com sede a Rua Paraná n.º 104, neste ato representada pelo Senhor Luiz Sergio Kerscher, declara sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

  
Luiz Sergio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53

09.124.920/0001-96  
LUIZ SERGIO KERSCHER - ME  
RUA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 89440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

R





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 96

Comissão Permanente de Licitação

# Alvará de Licença

## Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, a LUIZ SERGIO KERSCHER - ME.

Endereço: Rua PARANA nº 104, CENTRO, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade	Princ. Descrição
4520001	Sim Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Irineópolis (SC), 15 de Fevereiro de 2018.

Inscrição Municipal

Validade

Início da Atividade

975

28/02/2018

20/10/2007

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Lademir Fernando Arcari  
Secretário de Administração

PREFEITO MUNICIPAL

Bernadete Schuster Longo  
Secretária da Fazenda



## DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 02/2018, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

  
Luiz Sérgio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-96**

**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**

RUA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 89440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ SERGIO KERSCHER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.124.920/0001-96 ✓

Certidão nº: 144534926/2018

Expedição: 09/02/2018, às 16:40:42

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ SERGIO KERSCHER - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.124.920/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>99</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**  
**CNPJ: 09.124.920/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:03:17 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/07/2018.

Código de controle da certidão: **572C.D770.5868.3CAF**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. R. R.'*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LUIZ SERGIO KERSCHER ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.920/0001-96, estabelecida na Rua Paraná, nº104, bairro Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de mecânica a frota de veículos da empresa COMERCIO DE PEÇAS PLANALTO EIRELI, CNPJ nº 79.421.533/0001-05, situada na Avenida 22 de Julho, nº919, bairro Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

79421533/0001-05

Comércio de Peças Planalto  
Ltda.

Avenida 22 de Julho, 919  
Centro - Cep 89148-000  
Irineópolis - SC

Irineópolis SC, 14 de fevereiro de 2018.

Joarez Antonio Batista  
Comercio de Peças Planalto Ltda EIRELI  
CNPJ: 79.421.533/0001-05




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LUIZ SERGIO KERSCHER ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.920/0001-96, estabelecida na Rua Paraná, nº104, bairro Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de mecânica a frota de veículos da empresa WILLE E CIA LTDA, CNPJ nº 06.102.866/0001-90, situada na Avenida 22 de Julho, nº1575, bairro Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irineópolis SC, 14 de fevereiro de 2018.

  
**Valdir Wille – Sócio administrador**  
**CPF nº 163.913.499-91**  
**Wille e Cia Ltda**  
**CNPJ: 06.102.866/0001-90**

**WILLE & CIA. LTDA**  
CNPJ 06.102.866/0001-90




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LUIZ SERGIO KERSCHER ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.920/0001-96, estabelecida na Rua Paraná, nº104, bairro Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de mecânica a frota de veículos da empresa MARCOS ROBERTO MOECKE ME, CNPJ nº 82.054.800/0001-50, situada na Rua Bahia I, nº103, bairro São Francisco, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irineópolis SC, 14 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Roberto Moecke**  
CPF: 720.722.029-49  
CNPJ: 82.054.800/0001-50

82.054.800/0001-50

MARCOS ROBERTO MOECKE - ME

RUA BAHIA I, 21 - TÉRREO  
CEP 89440-000 - SÃO FRANCISCO  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO**

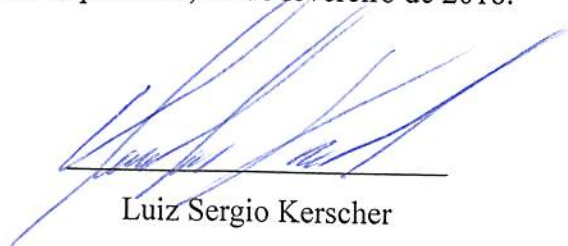
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

Eu, Luiz Sergio Kerscher, proprietário da empresa Luiz Sergio Kerscher ME, CNPJ 09.124.920/0001-96, com sede a Rua Paraná, nº104 na cidade de Irineópolis, estado de Santa Catarina; Declaro para fins de prestação de serviços de mecânica, manutenção preventiva e corretiva em veículos pequenos, caminhões, máquinas e equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, que existe disponibilidade de espaço físico para a oferta do mesmo, conforme especificações abaixo, caso haja necessidade de averiguação:

Local: Rua Paraná nº104, Centro de Irineópolis SC.
Espaço: Barracão com cobertura; pátio aberto.
Capacidade: 320,00 m2

E, por ser verdade, passo o presente e assino.

Irineópolis SC, 14 de fevereiro de 2018.



Luiz Sergio Kerscher

CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-96**

**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**

RUA PARANÁ, 104

CENTRO - CEP 89440-000

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



**Declaração de garantia dos serviços prestados**



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

A empresa LUIZ SERGIO KERSCHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.124.920/0001-96, com sede a Rua Paraná nº 104 – Centro de Irineópolis SC, neste ato representado pelo Senhor Luiz Sergio Kerscher, portador do CPF nº 383.536.289-53, RG nº 10R/1.100.004, de ora denominado proponente; assegura a contratante Prefeitura Municipal de Irineópolis a garantia de seus serviços de 90 (noventa) dias sobre os serviços prestados de SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme veículos citados no ANEXO I conforme minuta do contrato.

Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

Luiz Sergio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-96**  
**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**  
RUA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 83440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the bottom right corner of the page.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018



DADOS DA EMPRESA

- Razão Social: LUIZ SERGIO KERSCHER ME;
- CNPJ nº: 09.124.920/0001-96;
- Representante legal para assinar o contrato: LUIZ SERGIO KERSCHER;
- CPF: 383.536.289-53 - RG: 10R/1.100.004 SSI SC;
- Endereço residencial: Avenida 22 de Julho nº 1555 – Centro– IRINEÓPOLIS SC;
- Fone para contato: (47)991621880
- Telefone fixo: (47)36251077 – K.Contabilidade;
- E-mail: [andressa.kerscher@hotmail.com](mailto:andressa.kerscher@hotmail.com);
- Responsável pelo recebimento das informações: Andressa Mara Fronczak Kerscher;

Irineópolis SC, 16 de Fevereiro de 2018.

  
Luiz Sergio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53

**09.124.920/0001-96**

**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**

RUJA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 88440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário **LUIZ SERGIO KERSCHER**, estabelecido na RUA PARANA, 104, CASA, CENTRO, IRINEÓPOLIS, SC, CEP: 89.440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



IRINEÓPOLIS - SC, 03 de Outubro de 2007.

*[Handwritten signature]*  
Empresário: LUIZ SERGIO KERSCHER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007 SOB Nº: 20072888199 Protocolo: 07/288819-9, DE 08/10/2007 Empresa: 42 1 0365887 9 LUIZ SERGIO KERSCHER <i>[Handwritten signature]</i> <b>FABIANA EVERLING DE FREITAS</b> SECRETÁRIA GERAL
-----------------------------	---

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 15/02/18

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 107  
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 362181308

NOME: LUIZ BERGLIO KERSCHER

DOC. IDENTIDADE (RG, EMBOCOR, IUE) 1100004 SSP SC

DTY 383.536.289-53 DATA NASCIMENTO 16/01/1960

FILIAÇÃO ANTONIO EDUARDO KERSCHER CECILIA KERSCHER

PERMISSÃO: [ ] A/C [ ] CAT. HAB. [ ] X/C

REGISTRO: C1096832009 VALIDADE: 14/10/2015 VENCIMENTO: 16/04/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAROINHAS, SC DATA EMISSÃO: 22/10/2010

Yanderlei O. Pombo 73042978001 362181308  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 362181308

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/18

Yanderlei O. Pombo

Assinatura

P  
 R  
 P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**  
**ENVELOPE N.º 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: LUIZ SERGIO KERSCHER ME**

① P R S V

⊕

⊕ R



01 2 2 2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2018 - TP

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 14 Prefeitura Mun. de Irineópolis

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 109

Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 20/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2018, Licitação nº. 2/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUIZ SÉRGIO KERSCHER

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 07/2018, Tomada de Preços nº 02/2018, a Sra. Patrícia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra Cassiana Lais Brand, Sr. Lucio Flávio Lima e Sr. Reinaldo Stasiak; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 299/2017; a Sra. Andressa Mara Fronczak Kerscher, representante da empresa Luiz Sérgio Kerscher. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 25/01/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 25/01/2018; Jornal O Iguape, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 25/01/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 25/01/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 25/01/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 25/01/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Luiz Sergio Kerscher, e foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados em conformidade com o edital. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 16 de Fevereiro de 2018

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUCIO FLAVIO LIMA ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN ..... - MEMBRO  
CRISTIANE KRUGER ..... - MEMBRO  
MARIA LAURA BINDER LIMA ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDRESSA MARA FRONCZAK KERSCHER ..... Representante

**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

A empresa LUIZ SERGIO KERSCHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.124.920/0001-96, com sede a Rua Paraná nº 104 – Centro de Irineópolis SC, neste ato representado pelo Senhor Luiz Sergio Kerschler, portador do CPF nº 383.536.289-53, RG nº 10R/1.100.004, de ora denominado proponente, apresenta a proposta de preços com objeto de:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, conforme descrição dos serviços abaixo:

- ✓ Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- ✓ O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em máquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- ✓ Os serviços vão desde uma troca de parafuso, até reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.
- ✓ Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retifica de motores.
- ✓ O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação. A empresa vai receber pagamento mensal, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- ✓ No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.
- ✓ Veículos conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3971	ADMINISTRAÇÃO
FIAT UNO 1.6	LXS 0569	ADMINISTRAÇÃO
VW AMAROK	QHX 9582	ADMINISTRAÇÃO
TOYOTA COROLLA XLI 16V – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCV 2781	ADMINISTRAÇÃO
FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	MLJ 8770	CONSELHO TUTELAR
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MJJ 5421	BOLSA FAMILIA
GM CLASSIC LS	MLV 0856	CRAS
FIAT MOBI EASY	QJE 5635	BOLSA FAMILIA
FIAT DUCATO MULTI JAED	MFY 8382	CRAS
CHERY/QQ 1.0 LOOK	QIU 1841	CRAS
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	MKW 6346	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16	MKC 8534	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO /CITY CLASS 70C17	MLT 2364	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE – EOD E S	MMB 6184	EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15.190 ORE – EOD E HD	MLN 1174	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4 X 4	MLI 3724	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	MLF 6663	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLO	MLF 2049	EDUCAÇÃO
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MGI-2054	EDUCAÇÃO
VW KOMBI LOTAÇÃO	MKA 3976	EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

VW VOYAGE 1.6	MLN 8478	EDUCAÇÃO
FIAT IVECO TECTOR ATTACK	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	QHL 0388	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1163	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 1164	EDUCAÇÃO
FIAT MOBI EASY 1.0	BBL 2320	EDUCAÇÃO
VW VOYAGE 1.6 TREND – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	EDUCAÇÃO
HONDA ACCORD V6 – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCA 1826	EDUCAÇÃO
FIAT DOBLÔ 1.3	MEM 2072	INFRAESTRUTURA
FIAT DUCATO COMBINATO	MFY-8432	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER	MIY 1222	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER - LIXO	MIY 1132	INFRAESTRUTURA
CAMIONETA VW/KOMBI	MHT 8021	INFRAESTRUTURA
GM KADET	JJA 5657	INFRAESTRUTURA
FIAT STRADA WORKING	MLB 3951	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-220 CUMMINS (BRANCO)	MCN-8665	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL MARCA JCB MODELO 3CX - 4 X 4	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1315	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-1325	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S	QHE-2565	INFRAESTRUTURA
CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12B (BRITADOR)	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
RETROESCAVADEIRA RANDON	X.X.X.X.X.	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 750	X X X X X X	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 24-220 WORKER	MFQ-2374	INFRAESTRUTURA
TRATOR VALMET 880		INFRAESTRUTURA
BRITADOR DE MANDÍBULAS PRIMÁRIO MARCA FAÇO MODELO 4535	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
BRITADOR DE MANDÍBULAS PRIMÁRIO MARCA FAÇO MODELO 6240	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
REBRITADOR 9025	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON 265 ( U T C )	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. – ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP – DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – PAC	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	XXXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	XXXXXXXX	AGRICULTURA

*[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin]*

REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	XXXXXXX	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	XXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L – ESTADO	XXXXXXX	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG – LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA
TRATOR 7630 NEW HOLLAND	XXXXXXX	AGRICULTURA

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSSON 265 ( U T C )	XXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. – ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP – DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PAC	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L – ESTADO	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG – LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA

### RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SAUDE

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
VW VOYAGE 1.6 TREND – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	ATT 3262	SAUDE
FIAT SIENA EL FLEX – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MGQ 5839	SAUDE
FIAT PALIO WK ADVENTURE LOCKER	MGZ 4283	SAUDE
FIAT DUCATO ADAPTA AMBULANCIA	MHV 7015	SAUDE
FIAT DUCATO MULTI JET ECONOMY	MHP 6449	SAUDE
GM CORSA	LYS 7584	SAUDE
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	MJM 7654	SAUDE
FIAT DUCATO GREENCAR MO1	MKV 9096	SAUDE
GM CELTA – TCU 052/2012	MBO 8003	SAUDE
RENAULT TF ENGESING AMBULANCIA – ESTADO	MFP 9980	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0285	SAUDE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	SAUDE

FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0425	SAUDE
FIAT DOBLO	MMD 4965	SAUDE
FIAT DOBLO	MMD 4825	SAUDE
RENAULT MASTER JAEDI TUR	MKH 5257	SAUDE
RENAULT SANDERO AUTENTIQUE	QIJ 9245	SAUDE
FIAT DUCATO MC ROTANAMB	MID 7768	SAMU
RENAULT MASTER – AMBULANCIA	QIK 5936	SAMU
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	ESF
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8723	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2713	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MKC 2773	ESF
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3468	VIGILANCIA SANITARIA
FIAT SIENA	MLF 1739	VIGILANCIA SANITARIA

As peças e materiais a serem utilizados para os consertos e manutenções dos veículos, deverão ser listadas e solicitadas para o departamento responsável, para pesquisa de preços e aquisição das mesmas.

Peças adquiridas sem autorização serão cobradas da empresa contratada.

Durante o ano outros veículos, podem ser adquiridos e serão incluídos na relação para prestação dos serviços.

Pela execução do objeto acima descrito, o preço proposto é de **RS 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.

Declaro, para todos os fins e efeitos legais, que estou ciente das condições e exigências do edital e do contrato a ser celebrado, cuja minuta constitui o Anexo I do Edital.

Irineópolis SC, 15 de Fevereiro de 2018.



Luiz Sergio Kerscher  
CPF: 383.536.289-53  
CNPJ: 09.124.920/0001-96

**09.124.920/0001-96**  
**LUIZ SERGIO KERSCHER - ME**  
RUA PARANÁ, 104  
CENTRO - CEP 89440-000  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>114</u>
Comissão Permanente de Licitação

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.124.920/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ SERGIO KERSCHER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MECANICA KERSCHER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3625-1136</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **10:20:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 115  
Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário **LUIZ SERGIO KERSCHER**, estabelecido na RUA PARANA, 104, CASA, CENTRO, IRINEÓPOLIS, SC, CEP: 89.440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



IRINEÓPOLIS - SC, 03 de Outubro de 2007.

*[Assinatura manuscrita]*  
Empresário: LUIZ SERGIO KERSCHER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007 SOB Nº: 20072888199 Protocolo: 07/288819-9, DE 08/10/2007 Empresa: 42 1 0365887 9 LUIZ SERGIO KERSCHER
	<i>[Assinatura manuscrita]</i> <b>FABIANA EVERLING DE FREITAS</b> SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/10/18

*[Assinatura manuscrita]*  
Assinatura

*[Assinaturas manuscritas]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**  
**ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: LUIZ SERGIO KERSCHER ME**

116  
P  
P  
P

P  
P  
P

1 2 3 4 5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2018, Licitação nº 2/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 07/2018, Tomada de Preços nº 02/2018, a Sra. Patrícia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra Cassiana Lais Brand, Sr. Lucio Flávio Lima e Sr. Reinaldo Stasiak; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 299/2017; a Sra. Andressa Mara Fronczak Kerscher, representante da empresa Luiz Sérgio Kerscher. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 25/01/2018, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 25/01/2018; Jornal O Iguape, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 25/01/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 25/01/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 25/01/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 25/01/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, da proponente HABILITADA, a empresa Luiz Sérgio Kerscher, a mesma apresentou para o item 01 o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), num total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), ficando abaixo do valor estabelecido no edital. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Participante:** 9161 - MECANICA KERSCHER - LUIZ SERGIO KERSCHER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HR	1.800,00		0,0000	62,00	111.600,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							111.600,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							111.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 16 de Fevereiro de 2018

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação  
 LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO  
 CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
 MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
 REINALDO STASIAK - MEMBRO  
 ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO  
 ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO  
 CRISTIANE KRUGER - MEMBRO  
 MARIA LAURA BINDER LIMA - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDRESSA MARA FRONCZAK KERSCHER - Representante

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2018  
b) Licitação Nr.: 2/2018-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 26/02/2018  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

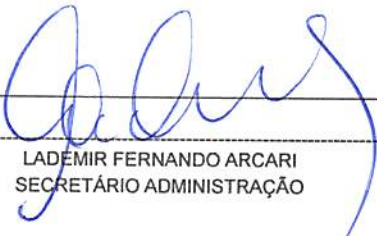
**MECANICA KERSCHER - LUIZ SERGIO KERSCHER (9161)**

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HR	1.800,00	0,0000	62,00	111.600,00
--	----	----------	--------	-------	------------

Total do Fornecedor: 111.600,00

Total Geral: 111.600,00

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	
Nº 25018 - TP	
75018	Processo Administrativo
75018	Processo de Licitação
24015010	Objeto do Processo
Página 01	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 C.E.P. 88440-000 - Irineópolis - SC  
 RUA PATRÍCIA, 200  
 CEP: 88.888.888-88

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administrativo, LAÍS FERREIRA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestas condições:

- a) Processo Nº: 75018
- b) Licitação Nº: 25018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço de Contas e Planilhas
- d) Data Homologação: 28/03/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL PARA O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, COM INCLUSIVE O SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL, COM INCLUSIVE O SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL.

1.1 - Remanescentes e itens declarados vencedores desta licitação, cuja descrição, quantidade, unidade, preço unitário e preço global são:

Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Global
CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL PARA O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, COM INCLUSIVE O SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL.	01	lote	111.900,00	111.900,00
<b>Total dos vencedores</b>				<b>111.900,00</b>
<b>Total Global</b>				<b>111.900,00</b>

Irineópolis, 28 de Fevereiro de 2018.  
 LAÍS FERREIRA FERREIRA  
 SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2018  
b) Licitação Nr.: 2/2018-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 26/02/2018  
e) Data da Adjudicação: 26/02/2018 Sequência: 3  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" *FJMAS*

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------


**MECANICA KERSCHER - LUIZ SERGIO KERSCHER (9161)**

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HR	70	-	62,00	4.340,00
--	----	----	---	-------	----------

Total do Fornecedor: 4.340,00

Total Geral: 4.340,00

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINEOPOLIS		CNPJ: 08.102.588/0001-08 RUA PARANA, 208 CEP: 88.400-000 - Trineópolis - SC	
TOMADA DE PREÇO Nº 21018 - TP		Processo Administrativo: 21018 Processo de Licitação: 21018 Objeto: Fornecor	
RUBRICAS			

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Servido(a) Administração (LABOR FERRARI) ARCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, associadamente pela Lei Nº 8.683/1993 e anexo, no ato de abertura dos envelopes, em sessão pública, em 21/08/2018, procedeu a abertura dos envelopes e a escolha do vencedor, conforme se segue:

01 - ADJUDICAR a presente licitação nestas condições:

- a) Processo Nº: 21018
- b) Licitação Nº: 21018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço em Grupos e Serviços
- d) Data Homologação: 28/08/2018
- e) Data da Adjudicação: 28/08/2018
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO E CORRETIMENTO EM VEÍCULOS PESQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINEOPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

g) Fornecedores e seus valores:

MECÂNICA FERRARI - LTM SERVIÇOS PESQUENOS - 10011	
Valor	R\$ 4.340,00
Total no fornecimento	R\$ 4.340,00
Total Geral	R\$ 4.340,00

Trineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.
LABOR FERRARI ARCA SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2018 - TP

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 2/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

120


Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (5), 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (6),  
2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (6), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (22),  
2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (37), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (39), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (44),  
2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (55), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (56), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (71),  
2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (72), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (92), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (114),  
2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (128), 2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (138), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (142)

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO





CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 121  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2018  
b) Licitação Nr.: 2/2018-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 26/02/2018  
e) Data da Adjudicação: 26/02/2018 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Preel.*

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)


**MECANICA KERSCHER - LUIZ SERGIO KERSCHER (9161)**

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HR	1010	-	62,00	62.620,00
--	----	------	---	-------	-----------

Total do Fornecedor: 62.620,00

Total Geral: 62.620,00

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINEPOLIS		CNPJ: 06.702.558/0001-03 RUA BARÃO 300 C.E.P.: 8140-000 - Itapocanga, SC	
TOMADA DE PREÇO Nº: 212018 - TP		Processo Administrativo: 212018 Processo de Licitação: 212018 Data do Processo: 21/02/2018	
Folha nº:			

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Senhor(a) Administrador(a) LACERDA FERNANDO ARCARÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital nº 212018, em conformidade com o Edital nº 212018 e suas alterações posteriores, e após o encerramento do prazo para recebimento das propostas, declara a adjudicação do processo licitatório nº 212018 para o fornecimento de itens relacionados a seguir.

01 - ADJUDICADA a presente licitação mediante termos:

- 1) Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREIVA EM VEÍCULOS HÔNORIS CAMINHÕES, TACÔMETROS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINEPOLIS - RUA BARÃO DO ARAÚJO, 300 - ITAPOCANGA - SC.
- 2) Data da adjudicação: 26/02/2018
- 3) Data homologação: 26/02/2018
- 4) Modalidade: Tomada de Preço (B) Compras e Serviços
- 5) Licitação Nº: 212018-TP
- 6) Processo Nº: 212018

4) Fornecedor e Item adjudicatário:

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREIVA EM VEÍCULOS HÔNORIS CAMINHÕES, TACÔMETROS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINEPOLIS - RUA BARÃO DO ARAÚJO, 300 - ITAPOCANGA - SC.	R\$ 25.820,00	R\$ 25.820,00
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 25.820,00</b>	<b>R\$ 25.820,00</b>

Itapocanga, 26 de fevereiro de 2018.

LACERDA FERNANDO ARCARÍ  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2018 - TP

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
nº 122  
A  
Comissão Permanente de Licitação


Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (5), 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (6),  
2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (6), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (22),  
2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (37), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (39), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (44),  
2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (55), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (56), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (71),  
2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (72), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (92), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (114),  
2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (128), 2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (138), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (142)

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 123  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2018  
b) Licitação Nr.: 2/2018-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 26/02/2018  
e) Data da Adjudicação: 26/02/2018 Sequência: 2  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" *FMS*

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------


MECANICA KERSCHER - LUIZ SERGIO KERSCHER (9161)

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HR	720	-	62,00	44.640,00
--	----	-----	---	-------	-----------

Total do Fornecedor: 44.640,00

Total Geral: 44.640,00

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</b>		<b>TOMADA DE PREÇOS</b> <b>Nº 25018 - TP</b>	
C.E.N.: 82-40-000 - Irineópolis - SC RUA PARANÁ, 500 CEP: 83.102-888		Data do Processo: 25/02/2018 Processo de Licitação: 25018-TP Processo Administrativo: 25018	
RUA PARANÁ, 500 CEP: 83.102-888		RUA PARANÁ, 500 CEP: 83.102-888	

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administrativo LAURENTE FERREIRO ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, habilitante da Lei Nº 2.082/2012 e alterada posterior, e em conformidade com o resultado constante no Edital de Licitação, resolve:

**01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestas condições:**

- 1) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMIONETAS, CAMIONAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC. E PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC. E PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC.
- 2) Data da Adjudicação: 25/02/2018
- 3) Data Homologação: 26/02/2018
- 4) Modalidade: Tomada de Preços n. Compras e Serviços
- 5) Licitação Nº: 25018-TP
- 6) Processo Nº: 25018

g) Fornecedor e suas especificações:

Descrição	Valor	Total do Fornecedor	Total Geral
MECÂNICA, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMIONETAS, CAMIONAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC. E PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC.	R\$ 44.640,00	R\$ 44.640,00	R\$ 44.640,00

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**LAURENTE FERREIRO ARAÚJO**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 7/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 24/01/2018, nº 124

Folha: 2/2




TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (5), 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (6),  
2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (6), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (22),  
2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (37), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (39), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (44),  
2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (55), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (56), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (71),  
2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (72), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (92), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (114),  
2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (128), 2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (138), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (142)

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO





## Irineópolis

## PREFEITURA

**EXTRATO CONTRATOS Nº 30/2018 PM, 07/2018 FMS E 01/2018 FMAS**

Publicação Nº 1555223

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 30/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Luiz Sergio Kerscher ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Valor total R\$: 62.620,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais)  
Vigência: 26.02.2018 a 25.02.2019  
Base Legal – Processo Licitatório nº 07/2018 – Tomada de Preços nº. 02/2018  
Lei 8.666/93 consolidada  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 07/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Luiz Sergio Kerscher ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Valor total R\$: 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)  
Vigência: 26.02.2018 a 25.02.2019  
Base Legal – Processo Licitatório nº 07/2018 – Tomada de Preços nº. 02/2018  
Lei 8.666/93 consolidada  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 01/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Luiz Sergio Kerscher ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Valor total R\$: 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais)  
Vigência: 26.02.2018 a 25.02.2019  
Base Legal – Processo Licitatório nº 07/2018 – Tomada de Preços nº. 02/2018  
Lei 8.666/93 consolidada  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATOS Nº 31/2018 E 32/2018 PM**

Publicação Nº 1555268

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 31/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: FM Pneus Ltda.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.  
Valor total R\$: 83.277,00 (oitenta e três mil duzentos e setenta e sete reais)  
Vigência: 26.02.2018 a 25.02.2019  
Base Legal – Processo Licitatório nº 08/2018 – Tomada de Preços nº. 03/2018  
Lei 8.666/93 consolidada  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

125

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 32/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.  
Valor total R\$: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 26.02.2018 a 25.02.2019  
Base Legal – Processo Licitatório nº 08/2018 – Tomada de Preços nº. 03/2018  
Lei 8.666/93 consolidada  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2018**

Publicação Nº 1555217

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Luiz Sergio Kerscher ME.  
Irineópolis, 26 de fevereiro de 2018  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2018**

Publicação Nº 1555248

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)**CONTRATO Nº 30/2018****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**

Contrato de prestação de serviços de mecânica em veículos pequenos, caminhões, máquinas e equipamentos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Luiz Sergio Kerscher ME.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Luiz Sergio Kerscher ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.124.920/0001-96, com sede a rua Paraná, nº 104, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Luiz Sergio Kerscher, portador do CPF nº 383.536.289-53, RG nº 1.100.004, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 07/2018, modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS**

O presente contrato licitação tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", conforme descrição dos serviços abaixo:

- ✓ Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- ✓ O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em máquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- ✓ Os serviços vão desde uma troca de parafuso, até reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.
- ✓ Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retífica de motores.
- ✓ O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação. A empresa vai receber pagamento mensal, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- ✓ No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.
- ✓ Veículos conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MLB 3971	ADMINISTRAÇÃO
FIAT UNO 1.6	LXS 0569	ADMINISTRAÇÃO
VW AMAROK	QHX 9582	ADMINISTRAÇÃO
TOYOTA COROLLA XLI 16V – DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	MCV 2781	ADMINISTRAÇÃO
FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	MLJ 8770	CONSELHO TUTELAR
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	QHE 4745	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - ESTADO	MKW 6346	EDUCAÇÃO
ONIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16	MKC 8534	EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
 Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

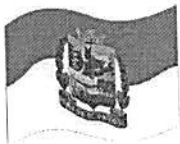


Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 197  
 Comissão Permanente de Licitação

EDUCAÇÃO	MLT 2364	ONIBUS IVCO /CITY CLASS 70C17
EDUCAÇÃO	MMB 6184	ONIBUS VW 15.190 ORE - EOD E S
EDUCAÇÃO	MLN 1174	ONIBUS VW 15.190 ORE - EOD E HD
EDUCAÇÃO	ML 3724	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 4 X 4
EDUCAÇÃO	MLF 6663	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L
EDUCAÇÃO	MLF 2049	FIAT DOBLO
EDUCAÇÃO	MGI-2054	FIAT UNO MILLE ECONOMY
EDUCAÇÃO	MKA 3976	VW KOMBI LOTAÇÃO
EDUCAÇÃO	MLN 8478	VW VOYAGE 1.6
EDUCAÇÃO	QHE 4745	FIAT IVECO TECTOR ATTACK
EDUCAÇÃO	QHL 0388	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4
EDUCAÇÃO	BBL 1163	FIAT MOBI EASY 1.0
EDUCAÇÃO	BBL 1164	FIAT MOBI EASY 1.0
EDUCAÇÃO	BBL 2320	FIAT MOBI EASY 1.0
EDUCAÇÃO	ATT 3262	VW VOYAGE 1.6 TREND - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
EDUCAÇÃO	MCA 1826	HONDA ACCORD V6 - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
INFRRAESTRUTURA	MEM 2072	FIAT DOBLÔ 1.3
INFRRAESTRUTURA	MFY-8432	FIAT DUCATO COMBINATO
INFRRAESTRUTURA	MIV 1222	CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER
INFRRAESTRUTURA	MIV 1132	CAMINHÃO VW 15.180 EURO 3 WORKER - LIXO
INFRRAESTRUTURA	MHT 8021	CAMIONETA VW/KOMBI
INFRRAESTRUTURA	JJA 5657	GM KADET
INFRRAESTRUTURA	MLB 3951	FIAT STRADA WORKING
INFRRAESTRUTURA	MCN-8665	CAMINHÃO VW 23-220 CUMMINS (BRANCO)
INFRRAESTRUTURA	X.X.X.X.X.	RETROESCAVADORA E PÁ CARREGADORA FRONTAL MARCA
INFRRAESTRUTURA	QHE-1315	CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S
INFRRAESTRUTURA	QHE-1325	CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S
INFRRAESTRUTURA	QHE-2565	CAMINHÃO FORD CARGO 2429 S
INFRRAESTRUTURA	X.X.X.X.X.	CARREGADORA NEW HOLLAND MODELO 12B (BRITADOR)
INFRRAESTRUTURA	X.X.X.X.X.	RETROESCAVADORA RANDON
INFRRAESTRUTURA	X X X X X X	TRATOR VALMET 750
INFRRAESTRUTURA	MFO-2374	CAMINHÃO VW 24-220 WORKER
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	TRATOR VALMET 880
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	BRITADOR DE MANDIBULAS PRIMARIO MARCA FAÇO
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	BRITADOR DE MANDIBULAS PRIMARIO MARCA FAÇO
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	REBRITADOR 9025
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	ROÇADEIRA LATERAL
INFRRAESTRUTURA	XXXXXX	TRATOR MASSEY FERGUSSON 265 ( U T C )
INFRRAESTRUTURA	MKG 0345	UNO MILLE WAY ECONOMY
INFRRAESTRUTURA	MEGA 6428	ESCAVADORA HIDRAULICA KOMATSU PC 130
INFRRAESTRUTURA	NTD 5188	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX
INFRRAESTRUTURA	DTP 7585	CHEVROLET BLAZER
INFRRAESTRUTURA		CHEVROLET MONTANA
INFRRAESTRUTURA		ROLO COMPACTADOR
INFRRAESTRUTURA	MEH 0558	FIAT IVECO
INFRRAESTRUTURA	MDC 5192	RENAULT KANGOO
INFRRAESTRUTURA	MFP 9980	RENAULT TF ENGESIG AMBUL. - ESTADO
INFRRAESTRUTURA	MBW 0029	VW QUANTUM

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 128

Comissão Permanente de Licitação

FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP – DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – PAC	XXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	XXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	XXXXXXX	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	XXXXXXX	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	XXXXXXX	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L – ESTADO	XXXXXXX	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG – LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA
TRATOR 7630 NEW HOLLAND	XXXXXXX	AGRICULTURA

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	XXXXXXX	INFRAESTRUTURA
ROÇADEIRA LATERAL	XXXXXXX	INFRAESTRUTURA
TRATOR MASSEY FERGUSSON 265 ( U T C )	XXXXXXX	INFRAESTRUTURA
UNO MILLE WAY ECONOMY	MKG 0345	INFRAESTRUTURA
ESCAVADEIRAHIDRAULICA KOMATSU PC 130		INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET BLAZER	NTD 5188	INFRAESTRUTURA
CHEVROLET MONTANA	DTP 7585	INFRAESTRUTURA
ROLO COMPACTADOR		INFRAESTRUTURA
FIAT IVECO	MEH 0558	INFRAESTRUTURA
RENAULT KANGOO	MDC 5192	INFRAESTRUTURA
RENAULT TF ENGESIG AMBUL. – ESTADO	MFP 9980	INFRAESTRUTURA
VW QUANTUM	MBW 0029	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	MEA 6428	INFRAESTRUTURA
FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY	MGZ 4773	INFRAESTRUTURA
RENAULT LOGAN EXP – DOAÇÃO RECEITA	IRN 1897	INFRAESTRUTURA
VW CAMINHÃO 15180	ALO 2243	INFRAESTRUTURA
CAMINHÃO VW 23-210 MWM (BRANCO)	MGW-1160	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PAC	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR VALMET 785	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR CASE W 20 E	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA MARCA FACHINI (PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB MODELO 3C	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
TRATOR AGRICOLA VALTRA 4X4 MODELO A750L – ESTADO	X-X-X-X-X	AGRICULTURA
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 27209 K 6 X 4	MML 3974	AGRICULTURA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SDLG – LG615E		AGRICULTURA
FIAT UNO MILLE ECONOMY	MHF 8903	AGRICULTURA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 129  
Permanente de Licitação

As peças e materiais a serem utilizados para os consertos e manutenções dos veículos, deverão ser **listadas e solicitadas para o departamento responsável, para pesquisa de preços e aquisição das mesmas.**

Peças adquiridas sem autorização serão cobradas da empresa vencedora do certame.

Durante o ano outros veículos, podem ser adquiridos e serão incluídos na relação para prestação dos serviços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 62.620,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).**

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pagamentos ocorrerão até o 10º dia útil ao mês subsequente dos serviços realizados, após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, e relatório dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar em cada pagamento os documentos abaixo identificados:

- a) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais a serem empregados deverão ser solicitados no setor responsável, para imediata aquisição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A execução do objeto deverá se imediatamente após sua comunicação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A empresa deverá dar assistência 24 horas, e se preciso for, buscar o veículo, onde quer que o mesmo esteja, sem cobrança de despesas extras pela locomoção e transporte do veículos, se necessário.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para a execução e entrega dos veículos será de 02 (dois) dias, se precisar mais tempo o setor responsável deverá ser comunicado.

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade de cada Secretaria, designando um servidor ou comissão para a devida fiscalização;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local dos serviços.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 130
Comissão Permanente de Licitação

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada fica obrigada a manter anotados os serviços prestados, para posterior emissão de relatório.

## CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- ✓ Projeto Atividade 2.001
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (02) – Aplicações Diretas (Manutenção do Gabinete do Prefeito);
- ✓ Projeto Atividade 2.002
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Administração);
- ✓ Projeto Atividade 2.006
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (37) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0194 (39) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0257 (44) - Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ Projeto Atividade 2.014
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (92) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Agricultura);
- ✓ Projeto Atividade 2.016
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (114) – Aplicações Diretas (Manutenção de ação de Serviços Urbanos);
- ✓ Projeto Atividade 2.018
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (128) – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);
  
- ✓ Projeto Atividade 2.019
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (138) – Aplicações Diretas (Manutenção do Conselho Tutelar Municipal);
- ✓ Projeto Atividade 2.020
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (142) – Aplicações Diretas (Manutenção de Programas de Assistência Social);
- ✓ Projeto Atividade 2.031
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde);
- ✓ Projeto Atividade 2.032
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0214 (12) – Aplicações Diretas (Atendimento Através do Piso de Atenção Básica);
- ✓ Projeto Atividade 2.037
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (55) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0252 (56) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
- ✓ Projeto Atividade 2.039
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para o período de 12 meses.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

131

Comissão Permanente de Licitação

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem no local do serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 07/2018, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 07/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

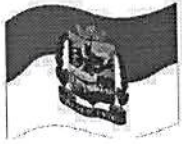
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>139</u>
Permanente de Licitação

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior à aquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.


Irineópolis (SC), 26 de fevereiro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Contratante

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
**LUIZ SERGIO KERSCHER ME**  
**LUIZ SERGIO KERSCHER**  
Contratada

  
Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CONTRATO Nº 01/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

Contrato de prestação de serviços de mecânica em veículos pequenos, caminhões, máquinas e equipamentos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Luiz Sergio Kerscher ME.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria n.º 123/2017, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Luiz Sergio Kerscher ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.124.920/0001-96, com sede a rua Paraná, n.º 104, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Luiz Sergio Kerscher, portador do CPF n.º 383.536.289-53, RG n.º 1.100.004, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 07/2018, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato licitação tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", conforme descrição dos serviços abaixo:

- ✓ Os serviços deverão ser prestados em todos os veículos da frota municipal;
- ✓ O tempo médio aproximado gasto com serviços de mecânica ao mês para veículos pequenos é de 50 hora/mês, para caminhões é de 50 hora/mês, em máquinas e equipamentos é de 50 hora/mês.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar assistência 24 horas, mesmo finais de semana e feriados, independente do local, e imediatamente após sua chamada e comunicação.
- ✓ Os serviços vão desde uma troca de parafuso, até reparos em motor, ou serviços mais pesados, e solda pesada, enfim, o que se fizer necessário para uma boa manutenção de frota.
- ✓ Nos serviços de mecânica não estão incluídos serviços elétricos e retífica de motores.
- ✓ O início dos serviços deverá ocorrer imediatamente após sua comunicação. A empresa vai receber pagamento mensal, independentemente da quantidade de horas realizadas.
- ✓ No ato do pagamento a empresa deverá fornecer relatório dos serviços prestados por veículo/hora.
- ✓ Veículos conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACAS	UNIDADE
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	MJJ 5421	BOLSA FAMILIA
GM CLASSIC LS	MLV 0856	CRAS
FIAT MOBI EASY	QJE 5635	BOLSA FAMILIA
FIAT DUCATO MULTI JAED	MFY 8382	CRAS
CHERY/QQ 1.0 LOOK	QIU 1841	CRAS

As peças e materiais a serem utilizados para os consertos e manutenções dos veículos, deverão ser listadas e solicitadas para o departamento responsável, para pesquisa de preços e aquisição das mesmas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>134</u>
Comissão Permanente de Licitação

Peças adquiridas sem autorização serão cobradas da empresa vencedora do certame.

Durante o ano outros veículos, podem ser adquiridos e serão incluídos na relação para prestação dos serviços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 4.340,00** (*quatro mil e trezentos e quarenta reais*).

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pagamentos ocorrerão até o 10º dia útil ao mês subsequente dos serviços realizados, após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, e relatório dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar em cada pagamento os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais a serem empregados deverão ser solicitados no setor responsável, para imediata aquisição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A execução do objeto deverá se imediatamente após sua comunicação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A empresa deverá dar assistência 24 horas, e se preciso for, buscar o veículo, onde quer que o mesmo esteja, sem cobrança de despesas extras pela locomoção e transporte do veículos, se necessário.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para a execução e entrega dos veículos será de 02 (dois) dias, se precisar mais tempo o setor responsável deverá ser comunicado.

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade de cada Secretaria, designando um servidor ou comissão para a devida fiscalização;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada fica obrigada a manter anotados os serviços prestados, para posterior emissão de relatório.

## CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 135  
Comissão Permanente de Licitação

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- Projeto Atividade 2.001
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (02) – Aplicações Diretas (Manutenção do Gabinete do Prefeito);
- Projeto Atividade 2.002
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Administração);
- Projeto Atividade 2.006
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (37) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0194 (39) – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0257 (44) - Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- Projeto Atividade 2.014
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (92) – Aplicações Diretas (Manutenção da Secretaria da Agricultura);
- Projeto Atividade 2.016
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (114) – Aplicações Diretas (Manutenção de ação de Serviços Urbanos);
- Projeto Atividade 2.018
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (128) – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);
  
- Projeto Atividade 2.019
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (138) – Aplicações Diretas (Manutenção do Conselho Tutelar Municipal);
- Projeto Atividade 2.020
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0100 (142) – Aplicações Diretas (Manutenção de Programas de Assistência Social);
- Projeto Atividade 2.031
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (06) – Aplicações Diretas (Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde);
- Projeto Atividade 2.032
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0214 (12) – Aplicações Diretas (Atendimento Através do Piso de Atenção Básica);
- Projeto Atividade 2.037
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0251 (55) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0252 (56) – Aplicações Diretas (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU);
- Projeto Atividade 2.039
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.0218 (71) – Aplicações Diretas (Manutenção do Programa Vigilância Sanitária);

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para o período de 12 meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 136  
Comissão Permanente de Licitação

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem no local do serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 07/2018, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo Licitatório n.º 07/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

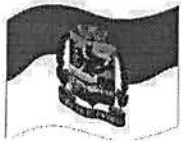
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>138</u>
<u>A</u>
Instrumento de Licitação

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.


Irineópolis (SC), 26 de fevereiro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Contratante

  
**LUIZ SERGIO KERSCHER ME**  
**LUIZ SERGIO KERSCHER**  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.590-57

  
Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04